

BP 724/2020 - OUTUBRO DE 2020

- I -

ATOS E DESPACHOS DO
MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1. PORTARIAS	2
--------------------	---

- II -

ATOS E DESPACHOS DOS
DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1. PORTARIAS	39
--------------------	----

- III -

ATOS E DESPACHOS DA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1. PORTARIAS	49
2. CONCESSÕES	66
2.1. Licença Gala	66
2.2. Licença Gestante	66
2.3. Licença Luto	66
2.4. Licença Paternidade	66
2.5. Licença Tratamento de Saúde	66
2.6. Substituições	66
3. DIVERSOS	66

I - ATOS E DESPACHOS DO MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1 - PORTARIAS

PORTARIA N. 98.642, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que CARLOS RAFAEL RÖHRIG DA COSTA, Matrícula SIAPE 2274666, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE CONCESSÕES, Código FG1.009, no período de 28 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, tendo em vista Afastamento para participar de curso de aperfeiçoamento do titular MANOELA SACCHIS LOPES e Afastamento para participar de curso de aperfeiçoamento do substituto legal GUSTAVO PIANITA DIBI.

PORTARIA N. 98.643, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

RECONDUZIR, a pedido, a partir de 02 de outubro de 2020, o servidor Marcelo Marchesan, Matrícula SIAPE 1969782, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Onico de Pessoal da UFSM, tendo em vista sua desistência do Estágio Probatório, na forma do Art. 20, §2º da Lei N. 8.112, de 11/12/1990 e, conforme dispõe a Súmula Administrativa AGU N.16, de 19/06/2002, Publicada no DOU de 24/06/2002.

II — Revogar a Portaria 88.553 de 11/04/2018, publicada no DOU de 16/04/2018, que concedeu a vacância, por posse em outro cargo inacumulável, ao referido servidor. (Processo N. 0020437/2018-40)

PORTARIA N. 98.644, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para curso De Doutorado, no período de 05 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2022, conforme processo nº 23081.012483/2020-90, à servidora MICHELLE CAMPOS MORAIS, Matrícula SIAPE 1150746, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS, para participar do(a) Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional - PROPUR, no(a) Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, em Porto Alegre/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 98.645, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente GILBERTO VILMAR KOZLOSKI - 2118454, com vigência e efeitos financeiros a partir de 26/09/2020, de acordo com o item 1, letra b, do memorando Circular nº 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA N. 98.646, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Associado - nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente GIZELLI MOIANO DE PAULA - 1970843, com vigência e efeitos financeiros a partir de 01/10/2020, de acordo com o item 1, letra b, do memorando Circular nº 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA N. 98.647, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR o Servidor Gustavo Chiapinotto da Silva, SIAPE 1734491, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura/PROINFRA, como Gestor do Contrato nº 087/2020, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA

COMUTADA – STFC PARA TODOS OS CAMPI DA UFSM", firmado com a empresa OI SA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto o servidor Max Henrique Gomes Braunstein, SIAPE 1775765;
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA N. 98.648, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR a servidora SUÉLEN GHEDINI MARTINELLI, SIAPE 1961371, lotada no Gabinete de Projetos do Campus da UFSM/Palmeira das Missões, como Supervisora Financeira do projeto registrado no SIE sob o nº 054351, cujo objeto é o projeto "EDUCAÇÃO EM SAÚDE: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS INFECCIOSAS", referente ao Contrato nº 082/2020, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC).

Conforme o artigo 19, §2º e o artigo 22 da Resolução n. 023/2012 da UFSM, são atribuições do Supervisor Financeiro:

Art. 19. No prazo máximo de trinta dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio da UFSM.

§ 2º Ao Supervisor Financeiro caberá conferir a transferência dos bens e no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente ao Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 22. São atribuições do comitê supervisor ou do supervisor financeiro do convênio e/ou contrato:

- I – verificar a conformidade entre as despesas e o plano de aplicação;*
- II – autorizar as despesas propostas pelo coordenador;*
- III – ser responsável pelo acompanhamento e fiscalizações da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no convênio ou contrato;*
- IV – aprovar relatórios parciais e finais, e encaminhá-los à Fundação de Apoio.*
- V – analisar extrato de conta bancária com a respectiva conciliação;*
- VI – analisar o relatório de execução físico-financeira;*

VII – conferir a transferência dos bens adquiridos durante o projeto, ao final do mesmo para UFSM; e
VIII – firmar declaração expressa da existência de todos os documentos acima e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do código penal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do comitê supervisor ou do supervisor financeiro deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

PORTARIA N. 98.649, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

DISPENSAR a servidora Luciane Teresinha Lovato, SIAPE 7382749 e, para seu lugar designar, desde o dia 1º de setembro de 2020, o servidor Geder Paulo Herrmann, SIAPE 8379180, lotado no Departamento de Microbiologia e Parasitologia - CCS/UFSM, como Supervisor Financeiro do projeto registrado no SIE sob o nº 041398, cujo objeto é o projeto "INVESTIGAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS INDICADORES BIOLÓGICOS DE QUALIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR EM SANTA MARIA E REGIÃO," referente ao Contrato nº 017/2016, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC).

Conforme o artigo 19, §2º e o artigo 22 da Resolução n. 023/2012 da UFSM, são atribuições do Supervisor Financeiro:

Art. 19. No prazo máximo de trinta dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio da UFSM.

§ 2º Ao Supervisor Financeiro caberá conferir a transferência dos bens e no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente ao Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 22. São atribuições do comitê supervisor ou do supervisor financeiro do convênio e/ou contrato:

I – verificar a conformidade entre as despesas e o plano de aplicação;

II – autorizar as despesas propostas pelo coordenador;

III – ser responsável pelo acompanhamento e fiscalizações da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no convênio ou contrato;

IV – aprovar relatórios parciais e finais, e encaminhá-los à Fundação de Apoio.

V – analisar extrato de conta bancária com a respectiva conciliação;

VI – analisar o relatório de execução físico-financeira;

VII – conferir a transferência dos bens adquiridos durante o projeto, ao final do mesmo para UFSM; e

VIII – firmar declaração expressa da existência de todos os documentos acima e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do código penal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do comitê supervisor ou do supervisor financeiro deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

PORTARIA N. 98.650, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER, em cumprimento de Decisão Judicial, Pensão Civil Vitalícia a Elizeth Fauth Vargas, viúva do ex-servidor José Figueiredo Vasseur, falecido no dia 26 de agosto de 2019, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2019 4 00161 293 0068829 09, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Segunda Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003 e combinado com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004 e com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103/2019.

PORTARIA N. 98.651, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA N. 98.652, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR o servidor JULIANO SMANIOTO BARIN, SIAPE 1724500, lotado no Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos - CCR/UFSM, como Supervisor Financeiro do projeto registrado no SIE sob o nº 054287, cujo objeto é o projeto "PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS ENERGÉTICOS DISTRIBUÍDOS", referente ao Contrato nº 083/2020, firmado com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

Conforme o artigo 19, §2º e o artigo 22 da Resolução n. 023/2012 da UFSM, são atribuições do Supervisor Financeiro:

Art. 19. No prazo máximo de trinta dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio da UFSM.

§ 2º Ao Supervisor Financeiro caberá conferir a transferência dos bens e no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente ao Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 22. São atribuições do comitê supervisor ou do supervisor financeiro do convênio e/ou contrato:

I – verificar a conformidade entre as despesas e o plano de aplicação;

II – autorizar as despesas propostas pelo coordenador;

III – ser responsável pelo acompanhamento e fiscalizações da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no convênio ou contrato;

IV – aprovar relatórios parciais e finais, e encaminhá-los à Fundação de Apoio.

V – analisar extrato de conta bancária com a respectiva conciliação;

VI – analisar o relatório de execução físico-financeira;

VII – conferir a transferência dos bens adquiridos durante o projeto, ao final do mesmo para UFSM; e

VIII – firmar declaração expressa da existência de todos os documentos acima e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do código penal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do comitê supervisor ou do supervisor financeiro deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

PORTARIA N. 98.653, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Associado - nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente MARCIO VIERA - 1971010, com vigência e efeitos financeiros a partir de 02/10/2020, de acordo com o item 1, letra b, do memorando Circular nº 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA N. 98.654, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente MATEUS DINIZ MARQUES - 1736003, com vigência e efeitos financeiros a partir de 02/10/2020, de acordo com o item 1, letra b, do memorando Circular nº 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA N. 98.655, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR a servidora Priscila Marques Júlio, SIAPE 1379048, lotada no Núcleo de Transportes - PROINFRA, como Gestora do Contrato nº 80/2020, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA E DE CARGOS DE APOIO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS", firmado

com a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como gestor substituto, o servidor Clandio Soares Bandeira Junior, SIAPE 2142411.
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA N. 98.656, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR o servidor José Mario Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 085/2020, cujo objeto é a "CRIAÇÃO DE ESPAÇO DINÂMICO E INTERATIVO NO CAMPUS DE CACHOEIRA DO SUL DA UFSM", firmado com a empresa TAVARES E SILVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto o servidor Pedro Orlando Borges de Almeida Júnior, SIAPE 2167407;
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;

- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA N. 98.657, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT correspondente ao grau de Doutor(a) ao(à) docente CARLOS ANDRÉ SOARES FRAGA, SIAPE 1345491, Professor do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 01/10/2020, de acordo com a Portaria Nº 97.935, de 16/03/2020, do Gabinete do Reitor da UFSM, e suas apostilas; no Art. 4º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa Nº 001/2020/PROGEP, de 17/03/2020.

PORTARIA N. 98.658, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que MARIA LEONILDA SOARES, Matrícula SIAPE 2097788, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Chefe de Setor do(a) SETOR DE ALMOXARIFADO - IU, Código FG4.010, no período de 08 de setembro de 2020 a 04 de outubro de 2020, tendo em vista Férias do titular ADELAR FRANCISCO DE ASSIS COELHO PEREIRA.

PORTARIA N. 98.659, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que ANDRÉ LUIZ ARGENTA LANGES, Matrícula SIAPE 1380709, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE PENSÃO E APOSENTADORIA, Código FG1.008, no período de 28 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, tendo em vista Afastamento para participar de curso de aperfeiçoamento do titular MURILO DA SILVA DORNELLES.

PORTARIA N. 98.660, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que ENDRIGO ALDORI GONÇALVES SOUZA, Matrícula SIAPE 3395521, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE APOIO ORÇAMENTÁRIO, Código FG1.069, no período de 14 de setembro de 2020 a 20 de setembro de 2020, tendo em vista Férias do titular RONALDO SOARES DE LIMA.

PORTARIA N. 98.661, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que ENDRIGO ALDORI GONÇALVES SOUZA, Matrícula SIAPE 3395521, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE APOIO ORÇAMENTÁRIO, Código FG1.069, no período de 21 de setembro de 2020 a 27 de setembro de 2020, tendo em vista Férias do titular RONALDO SOARES DE LIMA.

PORTARIA N. 98.662, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR CARMEN CRISTINA SUPTITZ, Matrícula SIAPE 2036529, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD4 de Coordenador de Áreas do(a) COORDENADORIA PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, Código CD4.56, no período de 05 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2020, tendo em vista Férias do titular GIANA SILVA GIACOMELLI.

PORTARIA N. 98.663, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO o Afastamento para participar de congresso, no exterior, do servidor EDUARDO BOTTI ABBADE , Matrícula SIAPE 1159742 , publicado no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2020 , seção 2, página 34 , concedido pela Portaria nº 98.584, de 18 de setembro de 2020 , conforme retificação publicada no DOU de 06 de outubro de 2020.

PORTARIA N. 98.664, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão de nível nas Classes abaixo relacionadas, de acordo com o Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal, aprovado, pelas Leis N. 12.772, de 28/12/2012 e N. 12.863, de 24/09/2013, aos seguintes docentes conforme relação em anexo.

PORTARIA N. 98.665, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Promoção ao nível da Classe abaixo relacionada, de acordo com o Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal, aprovado, pelas Leis N. 12.772, de 28/12/2012 e N. 12.863, de 24/09/2013, à seguinte docente conforme relação em anexo.

PORTARIA N. 98.666, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Geni Machado da Silva, viúva do servidor Adão Rosa Garcia da Silva, falecido no dia 28 de junho de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00168 049 0070685 14, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24, §1º, inciso II, e §2º, da Emenda Constitucional n. 103/2019.

PORTARIA N. 98.667, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Maria Luiza Lacerda Estivalet de Christo, Matrícula SIAPE 378817, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA N. 98.668, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para curso De Doutorado, no período de 05 de Outubro de 2020 a 21 de Dezembro de 2021, conforme processo nº 23081.011388/2020-79, à servidora DEISE MARIA CIROLINI MILBRADT, Matrícula SIAPE 3298944, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS, para participar do(a) Programa de PósGraduação em Engenharia Elétrica, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 98.669, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que GABRIELA DALCIN DA FONSECA, Matrícula SIAPE 1570908, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE INGRESSO, Código FG1.019, no período de 21 de setembro de 2020 a 04 de outubro de 2020, tendo em vista Férias do titular CRISTIANE CERESA.

PORTARIA N. 98.670, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

DISPENSAR a servidora Luciane Teresinha Lovato, SIAPE 7382749 e, para seu lugar designar, *desde o dia 1º de setembro de 2020*, a servidora Juliana Felipetto Cargnelutti, SIAPE 3066761, lotada no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva - CCR/UFSM, como Supervisora Financeira do projeto registrado no SIE sob o nº 051472, cujo objeto é o projeto "DIAGNÓSTICO VIROLÓGICO", referente ao Contrato nº 051/2019, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC).

Conforme o artigo 19, §2º e o artigo 22 da Resolução n. 023/2012 da UFSM, são atribuições do Supervisor Financeiro:

Art. 19. No prazo máximo de trinta dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio da UFSM.

§ 2º Ao Supervisor Financeiro caberá conferir a transferência dos bens e no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente ao Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 22. São atribuições do comitê supervisor ou do supervisor financeiro do convênio e/ou contrato:

I – verificar a conformidade entre as despesas e o plano de aplicação;

II – autorizar as despesas propostas pelo coordenador;

III – ser responsável pelo acompanhamento e fiscalizações da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no convênio ou contrato;

IV – aprovar relatórios parciais e finais, e encaminhá-los à Fundação de Apoio.

V – analisar extrato de conta bancária com a respectiva conciliação;

VI – analisar o relatório de execução físico-financeira;

VII – conferir a transferência dos bens adquiridos durante o projeto, ao final do mesmo para UFSM; e

VIII – firmar declaração expressa da existência de todos os documentos acima e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do código penal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do comitê supervisor ou do supervisor financeiro deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

PORTARIA N. 98.671, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de estágio, no período de 23 de Setembro de 2020 a 23 de Outubro de 2020, conforme processo nº 23081.032170/2020-58, ao servidor GABRIEL BARALDI VOLPI, Matrícula SIAPE 1743385, Técnico em Agropecuária, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, para participar de estágio., em São Paulo/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

III. A partir do início do afastamento, o referido servidor terá cancelado o adicional de:

- Insalubridade

PORTARIA N. 98.672, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR o Servidor José Mário Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 084/2020, cujo objeto é "Requalificação interna da sede da Agittec", firmado com a empresa ANDERSON C. DA CUNHA & CIA. LTDA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Engenheiro Civil Pedro Orlando Borges de Almeida Júnior, SIAPE 2167407.

- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;

- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;

- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;

- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;

- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA N. 98.673, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com o Decreto n. 3.555/200, a Lei 10.520/2002 e o Decreto n. 5.450/2005, para atuarem nos Processos de Licitações desta Universidade, que serão licitados na modalidade pregão:

Pregoeiros			
Nome	CPF	SIAPE	Cargo
Alessandra Daniela Bavaresco	630.020.780-34	1089281	Tec. Contab.
Fabício Barros da Luz	973.696.240-72	1159756	Tec. Contab.
Jayme Worst;	323.507.320-53	379519	Assist. Adm.
Luciano Anchieta Benitez	801.375.390-53	27545824	Tec. Ass. Educ.
Marcelo Godoi Machado	716.129.550-53	2568749	Administrador
Equipe de Apoio			
Nome	CPF	SIAPE	Cargo
Alessandra Daniela Bavaresco	630.020.780-34	1089281	Tec. Contab.
Aida Teresinha Lopes Brites;	498.541.430-15	1574157	Administrador
Aline Eggres de Castro	017.447.500-41	2923992	Administrador
Ana Ester Farias	810.965.000-78	2465570	Contador
Carla Brum da Silva	823.948.900-10	2974592	Administrador
Fabício Barros da Luz	973.696.240-72	1159756	Tec. Contab.
Fernando Gazozoni	002.925.650-03	1762724	Administrador
Jane Lúcia Sartori Lampert	535.476.160-34	1062457	Contador
Jayme Worst	323.507.320-53	379519	Assist. Adm.
Ledi Cerdote Pedroso	969.464.310-49	2569932	Economista
Letícia Dibi Bevilaqua	829.846.540-72	1769200	Contador
Luciane Maria Fração	543.948.640-20	1036201	Assist. Adm.
Luciano Anchieta Benitez	801.375.390-53	2754582	Tec. Ass. Educ.
Luciano Vieira da Costa	989.656.890-15	2628551	Administrador
Marcelo Godoi Machado	716.129.550-53	2568749	Administrador
Tereza Giuliani	408.632.200-53	378859	Assist. Adm.

II - REVOGAR a Portaria n. 96.463, de 17 de outubro de 2019.

III - A vigência desta Portaria é de um ano a partir de sua publicação.

PORTARIA N. 98.674, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a "Comissão Permanente de Licitações":

Nome	CPF	SIAPE	Cargo	Papel desempenho na Comissão
Jayme Worst	323.507.320-53	379519	Assist. Adm.	Presidente
Marcelo Godoi Machado	716.129.550-53	2568749	Administrador	Presidente Substituto
Fernando Gazozoni	002.925.650-03	1762724	Administrador	Membro
Luciane Maria Fração	543.948.640-20	1036201	Assist. Adm.	Membro
Luciano Anchieta Benitez	801.375.390-53	2754582	Tec. Ass. Educ.	Membro
Fabício Barros da Luz	973.696.240-72	1159756	Tec. Contab.	Membro
Jane Lúcia Sartori Lampert	535.476.160-34	1062457	Contador	Suplente
Alessandra Daniela Bavaresco	630.020.780-34	1089281	Tec. Contab.	Suplente
Luciano Vieira da Costa	989.656.890-15	2628551	Administrador	Suplente
Tereza Giuliani	408.632.200-53	378859	Assist. Adm.	Suplente

II - REVOGAR a Portaria n. 96.626, de 25 de outubro de 2019.

III - A vigência desta Portaria é de um ano a partir de sua publicação.

PORTARIA N. 98.675, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora para Avaliação de Desempenho de Promoção ou Progressão de Professor Associado do Centro de Tecnologia da UFSM:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
João Helvio Righi de Oliveira	380972	Professor do Magistério Superior	Presidente
Marcia Pasin	1348698	Professora do Magistério Superior	Titular
Caryl Eduardo Jovanovich Lopes	2222308	Professor do Magistério Superior	Titular
Daniel Gustavo Allasia Piccilli	1652990	Professor do Magistério Superior	Suplente
Djalma Dias da Silveira	382035	Professor do Magistério Superior	Suplente

II – A vigência desta portaria será de 02 anos a partir da data de sua publicação.

III - Revogar a portaria 98.096 de 06 de maio de 2020.

PORTARIA N. 98.676, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente PAULO DILKIN - 2533554, com vigência e efeitos financeiros a partir de 11/08/2020, de acordo com o item 1, letra b, do memorando Circular nº 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA N. 98.677, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que LUCAS LANGNER, Matrícula SIAPE 1982591, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, Código CD4.56, no período de 28 de setembro de 2020 a 04 de outubro de 2020, tendo em vista Férias do titular GIANA SILVA GIACOMELLI.

PORTARIA N. 98.678, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

DISPENSAR o servidor Marcus Vinícius Liessem Fontana, SIAPE 1573271 e, para seu lugar designar, desde o dia 17 de setembro de 2020, a servidora Mônica Stefani, SIAPE 2424130, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas - CAL/UFSM, como Supervisora Financeira do projeto registrado no SIE sob o nº 043139, cujo objeto é o "PROJETO INTEGRADO DE EXTENSÃO DO DLEM – CENTRO DE LÍNGUAS E LITERATURAS", referente ao Contrato nº 064/2016, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC).

Conforme o artigo 19, §2º e o artigo 22 da Resolução n. 023/2012 da UFSM, são atribuições do Supervisor Financeiro:

Art. 19. No prazo máximo de trinta dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio da UFSM.

§ 2º Ao Supervisor Financeiro caberá conferir a transferência dos bens e no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente ao Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 22. São atribuições do comitê supervisor ou do supervisor financeiro do convênio e/ou contrato:

I – verificar a conformidade entre as despesas e o plano de aplicação;

II – autorizar as despesas propostas pelo coordenador;

III – ser responsável pelo acompanhamento e fiscalizações da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no convênio ou contrato;

IV – aprovar relatórios parciais e finais, e encaminhá-los à Fundação de Apoio.

V – analisar extrato de conta bancária com a respectiva conciliação;

VI – analisar o relatório de execução físico-financeira;

VII – conferir a transferência dos bens adquiridos durante o projeto, ao final do mesmo para UFSM; e
VIII – firmar declaração expressa da existência de todos os documentos acima e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do código penal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do comitê supervisor ou do supervisor financeiro deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

PORTARIA N. 98.679, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR a Assistente em Administração JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES, Matrícula SIAPE 1833709, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Santa Maria, lotada na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, para atuar como DEFENSOR DATIVO no Processo Administrativo nº 23081.061783/2018-88, para efetuar a defesa de Gabrielle Messerschmidt Schuster, Matrícula SIAPE 2054468.

PORTARIA N. 98.680, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

RECONDUZIR os servidores, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, VALDEMIR RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS, Servente de Obras, matrícula SIAPE 1095265, lotado na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, ODIRLEI VIANEI UAVNICZAK, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2274845, lotado na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, MARCELO TASCHETO DA SILVA, Secretário Executivo, matrícula SIAPE 1824413, lotado na Ouvidoria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo nº 23081.061783/2018-88, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, aproveitando todos os atos já praticados nos autos do processo.

PORTARIA N. 98.681, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para curso De Doutorado, no período de 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2022, conforme processo nº 23081.034772/2020-40, à servidora ALEXSANDRA MATOS ROMIO, Matrícula SIAPE 2899149, PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ENSINO, para participar do(a) PG - Administração - Doutorado, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

III. A partir do início do afastamento, o referido servidor terá cancelado o adicional de:

- Insalubridade

PORTARIA N. 98.682, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR PATRICIA MULAZZANI MARIA, Matrícula SIAPE 2398214, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE CADASTRO, Código FG1.006, no período de 05 de outubro de 2020 a 12 de outubro de 2020, tendo em vista Férias do titular FABIANE BIANCHIN KRISTEM.

PORTARIA N. 98.683, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

DISPENSAR, a partir de 6 de outubro de 2020, Daniel Manica, Matrícula SIAPE 1992955, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário Administrativo Substituto da Secretaria do Centro de Ciências Rurais, Código FG1.020, para a qual foi designado pela Portaria N. 84.097, de 15/05/2017.

PORTARIA N. 98.684, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR o servidor LEANDRO SOUZA DA SILVA, SIAPE 1346008, lotado no Departamento de Solos - CCR/UFSM, como Supervisor Financeiro do projeto registrado no SIE sob o nº 052207, cujo

objeto é o projeto "MANEJO DA FERTILIDADE EM SOLOS E ESTIMATIVA DA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM CULTURAS", referente ao Contrato nº 005/2020, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC).

Conforme o artigo 19, §2º e o artigo 22 da Resolução n. 023/2012 da UFSM, são atribuições do Supervisor Financeiro:

Art. 19. No prazo máximo de trinta dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio da UFSM.

§ 2º Ao Supervisor Financeiro caberá conferir a transferência dos bens e no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente ao Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 22. São atribuições do comitê supervisor ou do supervisor financeiro do convênio e/ou contrato:

I – verificar a conformidade entre as despesas e o plano de aplicação;

II – autorizar as despesas propostas pelo coordenador;

III – ser responsável pelo acompanhamento e fiscalizações da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no convênio ou contrato;

IV – aprovar relatórios parciais e finais, e encaminhá-los à Fundação de Apoio.

V – analisar extrato de conta bancária com a respectiva conciliação;

VI – analisar o relatório de execução físico-financeira;

VII – conferir a transferência dos bens adquiridos durante o projeto, ao final do mesmo para UFSM; e

VIII – firmar declaração expressa da existência de todos os documentos acima e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do código penal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do comitê supervisor ou do supervisor financeiro deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

PORTARIA N. 98.685, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR o servidor José Mário Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró- Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 097/2020, cujo objeto "Recuperação das vigas da piscina do CEFD – UFSM", firmado com a empresa RUMO ENGENHARIA LTDA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Engenheiro Civil Daniel Bellinaso, SIAPE 1642098.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;

- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA N. 98.686, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR CRISTINA STROHSCHOEN DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1766448, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG3 de Diretor de Divisão do(a) DIVISÃO DE ARQUIVO PERMANENTE, Código FG3.010, no período de 08 de outubro de 2020 a 12 de outubro de 2020, tendo em vista Férias do titular ANDRÉSSIA JOCIARA DIAS.

PORTARIA N. 98.687, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR as servidoras, abaixo relacionadas, como Representantes Titular e Suplente do Colégio Politécnico da UFSM, junto ao Conselho Editorial da Editora da UFSM, por um mandato de dois anos:

- Cândida Martins Pinto, SIAPE 2578785, titular;
- Marlene Terezinha Lovatto, SIAPE 1228246, suplente.

PORTARIA N. 98.688, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

RECONDUZIR os servidores, abaixo relacionados, como Representantes Titular e Suplente do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, junto ao Conselho Editorial da Editora da UFSM, por um mandato de dois anos:

- Paulo Roberto da Costa, SIAPE 6379484, titular;
- Mariglei Severo Maraschin, SIAPE 1610616, suplente.

PORTARIA N. 98.689, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora LARISSA DEGLIOMINI KIRCHHOF, Matrícula SIAPE 1748965, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL - CENTRO DE TECNOLOGIA, a contar de 09 de novembro de 2020 a 30 de junho de 2021, conforme dispõe o artigo 91 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04 de setembro de 2001.

II - A referente licença é sem remuneração.

PORTARIA N. 98.690, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para Curso de Pós-Doutorado, no período de 27 de fevereiro de 2021 a 02 de setembro de 2021, conforme processo n. 23081.033709/2020-96, publicado no DOU de 13 de outubro de 2020, seção 2, página 36, à servidora JANAÍNA BALK BRANDÃO, Matrícula SIAPE 2571757, Professor do Magistério Superior, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL, para participar do(a) Pós-Doutorado, no(a) Universidade de Oviedo, em Oviedo/Astúrias/Espanha.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Bolsa) 01/03/2021 - 31/08/2021

PORTARIA N. 98.691, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR o docente Ricardo Souza Heinzelmann, Matrícula SIAPE 2573438, como Representante titular da Universidade Federal de Santa Maria junto à Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM) no Comitê Acadêmico de Atenção Primária à Saúde.

PORTARIA N. 98.692, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

EXONERAR a partir de 9 de março de 2020, Juliane Paprosqui Marchi da Silva, Matrícula SIAPE 1957801, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação, Código CD4.50, para o qual foi nomeada pela Portaria N. 94.648, de 13/06/2019.

PORTARIA N. 98.693, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

RECONDUZIR as servidoras abaixo relacionadas, como Representantes do Campus de Frederico Westphalen, junto ao Conselho Editorial da Editora UFSM, por um mandato de dois anos:

Cargo	SIAPÉ	Servidor	Lotação Exercício
Professora do Magistério Superior	2085673	Melina de Souza Mota	Depto de Ciências da Comunicação - UFSM - FW
Professora do Magistério Superior	2296022	Luciana Menezes Carvalho	Curso de Relações Públicas Bacharelado - UFSM - FW

PORTARIA N. 98.694, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Associado - nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente ANDRE WEISSHEIMER DE BORBA - 1974640, com vigência e efeitos financeiros a partir de 11/10/2020, de acordo com o item 1, letra b, do memorando Circular nº 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA N. 98.695, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Associado - nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente JONAS MAZIERO - 1972876, com vigência e efeitos financeiros a partir de 10/10/2020, de acordo com o item 1, letra b, do memorando Circular nº 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA N. 98.696, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR as servidoras, abaixo relacionadas, como Representantes Titular e Suplente da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo/UFSM, junto ao Conselho Editorial da Editora da UFSM, por um mandato de dois anos:

- Joze Medianeira dos Santos de Andrade, SIAPE 1920302, titular;
- Cláucia Honnef, SIAPE 1935940, suplente.

PORTARIA N. 98.697, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Eleonor Schmitt Martins, viúva do servidor Americo Brasil Martins, falecido no dia 27 de agosto de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00169 160 0071096 78, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019.

PORTARIA N. 98.698, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a João Antonio Pereira, viúvo da servidora Matilde Teresinha Brutti Pereira, falecida no dia 23 de agosto de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00169 132 0071068 24, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24, §1º, inciso II, e §2º, da Emenda Constitucional n. 103/2019.

PORTARIA N. 98.699, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Rosane de Fatima Celestino Pereira, Matrícula SIAPE 1109168, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da

Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA N. 98.700, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

TORNAR sem efeito a Portaria n 98.352, de 03 de agosto de 2020, que nomeou FERNANDO LEVISKI BUENO, Matrícula SIAPE 1551323, para o Cargo de Direção de Diretor Substituto da Divisão de Almoxarifado Central do Departamento de Material e Patrimônio, Código CD4.63.

PORTARIA N. 98.701, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

TORNAR sem efeito a Portaria n 98.311, de 28 de julho de 2020, publicada no DOU de 03.08.2020, S. 2, pág. 33, que nomeou JAIR DA SILVA, Matrícula SIAPE 986828, para o Cargo de Direção de Diretor da Divisão de Almoxarifado Central do Departamento de Material e Patrimônio, Código CD4.63.

PORTARIA N. 98.702, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

TORNAR sem efeito a Portaria n 98.353, de 03 de agosto de 2020, que designou NILMAR SANDRO KESSELER, Matrícula SIAPE 1273664, para a Função Gratificada de Diretor Substituto da Divisão de Patrimônio do Departamento de Material e Patrimônio, Código FG1.103.

PORTARIA N. 98.703, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

TORNAR sem efeito a Portaria n 98.309, de 28 de julho de 2020, publicada no DOU de 03.08.2020, S. 2, pág. 33, que dispensou JAIR DA SILVA, Matrícula SIAPE 986828, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Almoxarifado Central do Departamento de Material e Patrimônio, Código FG1.103.

PORTARIA N. 98.704, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

TORNAR sem efeito a Portaria n 98.307, de 28 de julho de 2020, que exonerou NILMAR SANDRO KESSELER, Matrícula SIAPE 1273664, do Cargo de Direção de Diretor Substituto da Divisão de Patrimônio do Departamento de Material e Patrimônio, Código CD4.63.

PORTARIA N. 98.705, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

TORNAR sem efeito a Portaria n 98.308, de 28 de julho de 2020, publicada no DOU de 03.08.2020, S. 2, pág. 33, que designou ZALOAR CUNHA DE MORAIS, Matrícula SIAPE 2033486, para a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Patrimônio do Departamento de Material e Patrimônio, Código FG1.103.

PORTARIA N. 98.706, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

TORNAR sem efeito a Portaria n. 98.310, de 28 de julho de 2020, que dispensou FERNANDO LEVISKI BUENO, Matrícula SIAPE 1551323, da Função Gratificada de Diretor Substituto da Divisão de Almoxarifado Central do Departamento de Material e Patrimônio, Código FG1.103.

PORTARIA N. 98.707, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

TORNAR sem efeito a Portaria n 98.306, de 28 de julho de 2020, publicada no DOU de 03.08.2020, S. 2, pág. 33, que exonerou ZALOAR CUNHA DE MORAIS, Matrícula SIAPE 2033486, do Cargo de Direção de Diretor da Divisão de Patrimônio do Departamento de Material e Patrimônio, Código CD4.63.

PORTARIA N. 98.708, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente OSMAR MARCHI DOS SANTOS - 1825665, com vigência e efeitos

financeiros a partir de 17/09/2020, de acordo com o item 1, letra b, do memorando Circular nº 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA N. 98.709, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente MARCIA MATSUOKA ROSA - 1335980, com vigência e efeitos financeiros a partir de 10/10/2020, de acordo com o item 1, letra b, do memorando Circular nº 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA N. 98.710, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente VINICIUS JACQUES GARCIA - 2551025, com vigência e efeitos financeiros a partir de 19/09/2020, de acordo com o item 1, letra b, do memorando Circular nº 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA N. 98.711, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO - 2300182, com vigência e efeitos financeiros a partir de 06/10/2020, de acordo com o item 1, letra b, do memorando Circular nº 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA N. 98.712, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR o servidor José Mário Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró- Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 100/2020, cujo objeto é Reforma do prédio da Biblioteca Central da UFSM, firmado com a empresa CONSTRUTORA PASQUALOTTO LTDA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Engenheiro Civil Daniel Bellinaso, SIAPE 1642098.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;

- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA N. 98.713, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR DAIANE REGINA SEGABINAZZI PRADEBON, Matrícula SIAPE 2055273, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG4 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO DE GESTÃO DOS ARQUIVOS SETORIAIS, Código FG4.059, no período de 18 de agosto de 2020 a 18 de outubro de 2020, tendo em vista Licença Gestante do titular ALINE MÁRCIA PRADE.

PORTARIA N. 98.714, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que CLEANDRO FLORES DE GASPERI, Matrícula SIAPE 1213901, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO INFORMACIONAL, Código CD4.13, no período de 28 de setembro de 2020 a 12 de outubro de 2020, tendo em vista Férias do titular MARCELO LOPES KROTH.

PORTARIA N. 98.715, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que MARISTELA SANTOS LEAL, Matrícula SIAPE 379410, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Secretário Administrativo do(a) SECRETARIA APOIO ADMINISTRATIVO - PROPLAN, Código FG4.013, no período de 21 de setembro de 2020 a 04 de outubro de 2020, tendo em vista Férias do titular ANA CELINA QUEVEDO SALLES.

PORTARIA N. 98.716, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR o servidor CLAILTON ATAIDES DE FREITAS, SIAPE 1154683, lotado no Departamento de Economia e Relações Internacionais - CCSH/UFSM, como Supervisor Financeiro do projeto registrado no SIE sob o nº 053480, cujo objeto é o projeto "DESENVOLVIMENTO REGIONAL, COMPETITIVIDADE E AGRONEGÓCIOS: UMA INVESTIGAÇÃO A PARTIR DE EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS E CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS", referente ao Contrato nº 090/2020, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC). Conforme o artigo 19, §2º e o artigo 22 da Resolução n. 023/2012 da UFSM, são atribuições do Supervisor Financeiro:

Art. 19. No prazo máximo de trinta dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio da UFSM.

§ 2º Ao Supervisor Financeiro caberá conferir a transferência dos bens e no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente ao Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 22. São atribuições do comitê supervisor ou do supervisor financeiro do convênio e/ou contrato:

I – verificar a conformidade entre as despesas e o plano de aplicação;

II – autorizar as despesas propostas pelo coordenador;

III – ser responsável pelo acompanhamento e fiscalizações da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no convênio ou contrato;

IV – aprovar relatórios parciais e finais, e encaminhá-los à Fundação de Apoio.

V – analisar extrato de conta bancária com a respectiva conciliação;

VI – analisar o relatório de execução físico-financeira;

VII – conferir a transferência dos bens adquiridos durante o projeto, ao final do mesmo para UFSM; e

VIII – firmar declaração expressa da existência de todos os documentos acima e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do código penal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do comitê supervisor ou do supervisor financeiro deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

PORTARIA N. 98.717, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR o servidor José Mário Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró- Reitoria de Infraestrutura, como Gestor dos Contratos nºs 026/2020, 039/2020, 073/2020 cujo objeto é "Aquisição e instalação de sistemas completos de monitoramento eletrônico via câmeras IP e analógicas fixas para diversos setores da UFSM", firmado com a empresa TELTEX TECNOLOGIA SA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto Servidor Engenheiro Humberto de Oliveira Trindade, SIAPE 1938276.
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA N. 98.718, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR RITA DE CACIA BORGES LIBERALESSO, Matrícula SIAPE 3555206, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD4 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, Código CD4.50, no período de 07 de outubro de 2020 a 18 de outubro de 2020, tendo em vista Férias do titular LARISSA MONTAGNER CERVO e Afastamento para curso De Doutorado do substituto legal JULIANE PAPROSQUI MARCHI DA SILVA.

PORTARIA N. 98.719, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que JOAO RICARDO GAZZANELO SCHMITT, Matrícula SIAPE 2363309, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe do(a) UNIDADE DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA, Código FG1.191, no período de 08 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2020, tendo em vista Férias do titular SENDI CHIAPINOTTO SPIAZZI.

PORTARIA N. 98.720, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que JOAO RICARDO GAZZANELO SCHMITT, Matrícula SIAPE 2363309, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe do(a) UNIDADE DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA, Código FG1.191, no período de 21 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2020, tendo em vista Licença Tratamento De Saúde do titular SENDI CHIAPINOTTO SPIAZZI.

PORTARIA N. 98.721, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que EDISON LUIZ PAVÃO BORGES, Matrícula SIAPE 2906361, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE, Código CD4.53, no período de 13 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2020, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular VERA LUCIA PORTINHO VIANNA.

PORTARIA N. 98.722, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ANA LÚCIA ANVERSA SEGATTO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 292345. (Processo n. 040798/2020-27)

PORTARIA N. 98.723, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ISAC FANTINEL FERREIRA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 92º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 293005. (Processo n. 040795/2020-93)

PORTARIA N. 98.724, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ANA PAULA DE SOUZA MAMBRÍ, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, pela reserva de vagas: negros (pretos e pardos), para exercer em Santa Maria, o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 292573. (Processo n. 040810/2020-01)

PORTARIA N. 98.725, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, LUCIANA MARIA FONTANARI KRAUSE, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, classificado em 1º lugar, pela ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, no Departamento de Morfologia/Centro de Ciências da Saúde, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 295557, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição. (Processo n. 043198/2020-11)

PORTARIA N. 98.726, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, FERNANDA TOMAZONI, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, classificada em 1º lugar, pela ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, no Departamento de Estomatologia/Centro de Ciências da Saúde, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 296278, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição. (Processo n. 043346/2020-05)

PORTARIA N. 98.727, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, EDNALVA FELIX DAS NEVES, habilitada em Concurso Públicos de Provas e Títulos, classificada em 1º lugar, na cota para negros (pretos e pardos), para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, no Departamento de Economia e Relações Internacionais/Centro de Ciências Sociais e Humanas, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 293426, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição. (Processo n. 044209/2020-80)

PORTARIA N. 98.728, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, DIEISON LENON CASAGRANDE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, classificado em 1º lugar, na ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, no Departamento de Economia e Relações Internacionais/Centro de Ciências Sociais e Humanas, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 293368, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição. (Processo n. 044211/2020-59)

PORTARIA N. 98.729, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR o servidor Hélio Leães Hey, SIAPE 413448, como Gestor do Contrato nº 75/2020, cujo objeto é “Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico e modelagem de negócio para o futuro prédio do Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM”, firmado com a empresa MOVINARQUITETURA LTDA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1o O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como gestora substituta o servidor Silon Júnior Procath da Silva, SIAPE 2287324.
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;

- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA N. 98.730, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR a servidora LIANE DE SOUZA WEBER, SIAPE 2135499, lotada no Departamento de Engenharia Rural - CCR/UFSM, como Supervisora Financeira do projeto registrado no SIE sob o nº 054193, cujo objeto é o projeto "DESENVOLVIMENTO DE ÍNDICES DE STRESS: BASES PARA A GESTÃO DA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DA COMBINAÇÃO DA UMIDADE DO SOLO, CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS E FENOLOGIA DE PLANTAS", referente ao Contrato nº 089/2020, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC). Conforme o artigo 19, §2º e o artigo 22 da Resolução n. 023/2012 da UFSM, são atribuições do Supervisor Financeiro:

Art. 19. No prazo máximo de trinta dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio da UFSM.

§ 2º Ao Supervisor Financeiro caberá conferir a transferência dos bens e no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente ao Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 22. São atribuições do comitê supervisor ou do supervisor financeiro do convênio e/ou contrato:

I – verificar a conformidade entre as despesas e o plano de aplicação;

II – autorizar as despesas propostas pelo coordenador;

III – ser responsável pelo acompanhamento e fiscalizações da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no convênio ou contrato;

IV – aprovar relatórios parciais e finais, e encaminhá-los à Fundação de Apoio.

V – analisar extrato de conta bancária com a respectiva conciliação;

VI – analisar o relatório de execução físico-financeira;

VII – conferir a transferência dos bens adquiridos durante o projeto, ao final do mesmo para UFSM; e

VIII – firmar declaração expressa da existência de todos os documentos acima e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do código penal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do comitê supervisor ou do supervisor financeiro deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

PORTARIA N. 98.731, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR o servidor José Mário Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 098/2020, cujo objeto é a "OBRA REMANESCENTE DO PRÉDIO DE SALAS DE AULA DO CURSO DE MEDICINA – CCS/UFSM", firmado com a empresa DE MARTINI TECNOLOGIA, CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto o servidor Marcel Felipe Tonetto Costas, SIAPE 1734307;

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;

- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;

- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;

- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;

- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA N. 98.732, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 13 de outubro de 2020, no cargo de Professor do Magistério Superior, no lugar de FERNANDO GUILHERME KAEHLER GUARDA, Matrícula SIAPE 1024364, lotado na Coordenadoria Acadêmica – Campus Cachoeira do Sul.

PORTARIA N. 98.733, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 16 de outubro de 2020, no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, no lugar de VALÉRIA FAGUNDES RODRIGUES, Matrícula SIAPE 2056103, lotada no Núcleo de Prevenção de Incêndios - PROINFRA.

PORTARIA N. 98.734, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que MARIANA GARGHETTI BUSS, Matrícula SIAPE 2269357, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Assessor de Gabinete do Reitor do(a) ASSESSOR - GR, Código CD4.01, no período de 08 de setembro de 2020 a 11 de setembro de 2020, tendo em vista Férias do titular FRANK LEONARDO CASADO.

PORTARIA N. 98.735, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que MARIANA GARGHETTI BUSS, Matrícula SIAPE 2269357, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Assessor do(a) ASSESSOR - GR, Código CD3.36, no período de 13 de julho de 2020 a 04 de agosto de 2020, tendo em vista Férias do titular EDUARDO RIZZATTI.

PORTARIA N. 98.736, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que MARIANA GARGHETTI BUSS, Matrícula SIAPE 2269357, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Assessor do(a) ASSESSOR - GR, Código CD3.36, no período de 06 de julho de 2020 a 12 de julho de 2020, tendo em vista Férias do titular EDUARDO RIZZATTI.

PORTARIA N. 98.737, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para curso De Doutorado, no período de 14 de Dezembro de 2020 a 29 de Julho de 2022, conforme processo nº 23081.037808/2020-47, à servidora GRACIELI FERNANDES, Matrícula SIAPE 2333543, Assistente em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade SECRETARIA DEPTO. ECOLOGIA E EVOLUÇÃO, para participar do(a) PG Doutorado em Ciência do Solo, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 98.738, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR o servidor ENO DARCI SAATKAMP, SIAPE 1432927, lotado no Departamento de Engenharia Rural - CCR/UFSM, como Supervisor Financeiro do projeto registrado no SIE sob o nº 053286, cujo objeto é o projeto "RETENÇÃO DE ÁGUA E QUALIDADE FÍSICO-HÍDRICA DE SOLOS EM ÁREAS IRRIGADAS NO BRASIL", referente ao Contrato nº 088/2020, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC). Conforme o artigo 19, §2º e o artigo 22 da Resolução n. 023/2012 da UFSM, são atribuições do Supervisor Financeiro:

Art. 19. No prazo máximo de trinta dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio da UFSM.

§ 2º Ao Supervisor Financeiro caberá conferir a transferência dos bens e no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente ao Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 22. São atribuições do comitê supervisor ou do supervisor financeiro do convênio e/ou contrato:

I – verificar a conformidade entre as despesas e o plano de aplicação;

II – autorizar as despesas propostas pelo coordenador;

III – ser responsável pelo acompanhamento e fiscalizações da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no convênio ou contrato;

IV – aprovar relatórios parciais e finais, e encaminhá-los à Fundação de Apoio.

V – analisar extrato de conta bancária com a respectiva conciliação;

VI – analisar o relatório de execução físico-financeira;

VII – conferir a transferência dos bens adquiridos durante o projeto, ao final do mesmo para UFSM; e

VIII – firmar declaração expressa da existência de todos os documentos acima e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do código penal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do comitê supervisor ou do supervisor financeiro deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

PORTARIA N. 98.739, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Rosângela Rodrigues Bastos, Matrícula SIAPE 382117, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA N. 98.740, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Vera Lucia Sosmayer, Matrícula SIAPE 6379388, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA N. 98.741, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Roseli Martins Valcanover, Matrícula SIAPE 1584830, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA N. 98.742, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Verginia Medianeira Dallago Rossato, Matrícula SIAPE 378978, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA N. 98.743, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

INCLUIR na Portaria n. 34.801, de 11.10.1996, publicada no Diário Oficial da União de 16.10.1996, Seção 2, Página 7578, alterada pela Portaria n. 87.270, de 27.12.2017, publicada no Diário Oficial da União de 29.12.2017, Seção 2, Página 69, de concessão de aposentadoria do servidor Luiz Antonio Antunes Pereira, Matrícula SIAPE 380768, aposentado no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, a vantagem do artigo 190, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019, em conformidade com o disposto no Acórdão TCU n. 278/2007-Plenário e na Nota Técnica n. 276/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP.

PORTARIA N. 98.744, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para curso De Doutorado, no período de 01 de Fevereiro de 2021 a 08 de Março de 2024, conforme processo nº 23081.039128/2020-68, à servidora DAÍSE DOS SANTOS VARGAS, Matrícula SIAPE 2264797, Assistente em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade UNIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO - CCNE, para participar do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICAS DA VIDA E SAÚDE, no(a) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 98.745, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, FERNANDA BARBISAN, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, classificada em 1º lugar, pela ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Patologia/Centro de Ciências da Saúde, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga 292818, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição.

PORTARIA N. 98.746, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR o servidor GERSON LUIS FLORES DE LIMA, SIAPE 379263, lotado no GABINETE DO REITOR, como Gestor do Contrato nº 105/2020, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E LOGÍSTICA, ESPECIALIZADOS PARA EVENTOS RELACIONADOS A PROCESSOS SELETIVOS", firmado com a empresa MÂNICA & PEREIRA LTDA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1o O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como gestor substituto, o servidor JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH, SIAPE 3579368.
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;

- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA N. 98.747, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de workshop, no período de 08 de Novembro de 2020 a 12 de Novembro de 2020, conforme processo nº 23081.043021/2020-14, ao servidor CESAR TADEU POZZER, Matrícula SIAPE 1514011, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO APLICADA, para participar de VIII Workshop do Sistema de Artilharia de Mísseis Foguetes, em Formosa/GO/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- Fatec (Diárias) 08/11/2020 - 12/11/2020
- Fatec (Passagens) 08/11/2020 - 12/11/2020

PORTARIA N. 98.748, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012; Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013; e Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013; ao (à) docente CARLOS JOSÉ ANTONIO KUMMEL FELIX, SIAPE 382401, lotado(a) no Departamento de Transportes do Centro de Tecnologia - CT/UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 16/12/2018, por tratar-se de um caso de docente que foi reposicionado na carreira docente com a autorização do CEPE.

APOSTILA Á PORTARIA N. 98.748, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

RETIFICAR a Portaria Nº 98.748, de 22 de outubro de 2020, referente ao docente CARLOS JOSÉ ANTONIO KUMMEL FELIX, SIAPE 382401, com relação ao Nível de Progressão na Classe D - Professor Associado, onde se lê: “do Nível 3 para o Nível 4”, leia-se: “do Nível 2 para o Nível 3”.

PORTARIA N. 98.749, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR “*Pró-tempore*” Adriano Lago, Matrícula SIAPE 1764867, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Vice-Diretor do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código CD4.38, pelo período de 30 dias.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 98.750, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR “*Pró-tempore*” Rafael Lazzari, Matrícula SIAPE 2467232, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código CD3.44, pelo período de 30 dias.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 98.751, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

ALTERAR a jornada de trabalho de Cristine Scattolin Andersen, SIAPE 1125877, ocupante do cargo de Médico-Area, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com lotação de exercício no Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 13 de outubro de 2020.

PORTARIA N. 98.752, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR os servidores, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, Paulo Ricardo de Jesus Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2029560, lotado na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, Denise Castiel Gonzales, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 1835980, lotada na Secretaria Executiva do Colégio Politécnico, e Daisy Rivas Mendes, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 1769202, lotada no Departamento de Transportes do Centro de Tecnologia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo nº 23081.043166/2020-15, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos.

PORTARIA N. 98.753, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR a servidora Vanessa Bischoff Medina, SIAPE 2036946, lotada no Restaurante Universitário, como Gestora do Contrato nº 099/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição para o Restaurante Universitário no campus sede da UFSM em Santa Maria, RS, firmado com a empresa THAIS DA SILVA MARQUES CAMILLO RESTAURANTE. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. §1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. §2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato tem as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto Carla Cristina Bauermann Brasil, SIAPE 1045937;
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA N. 98.754, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, IGOR CAMARGO MOIANO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 23º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 904367.

PORTARIA N. 98.755, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, MARCIA PRANTE ASSMANN, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2º lugar, pela ampla concorrência, para Palmeira das Missões, para exercer o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 705009.

PORTARIA N. 98.756, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, LEANDRO MOREIRA SCHERER, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 30 lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Engenheiro/Engenharia Civil, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 329895.

PORTARIA N. 98.757, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, RENAN LUIZ TAMIOZZO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 4º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Médico/Psiquiatria, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 20 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 292099.

PORTARIA N. 98.758, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, RICARDO BIZOGNE SOUTO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 4º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 293088.

PORTARIA N. 98.759, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que TATIANA BECKER VENTURA, Matrícula SIAPE 3151431, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Assistente do(a) ASSISTENTE - GR, Código FG4.001, no período de 13 de julho de 2020 a 26 de julho de 2020, tendo em vista Férias do titular ALCIONE MANZONI BIDINOTO.

PORTARIA N. 98.760, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que TATIANA BECKER VENTURA, Matrícula SIAPE 3151431, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Assistente do(a) ASSISTENTE DE GABINETE DO REITOR, Código FG1.183, no período de 27 de julho de 2020 a 02 de agosto de 2020, tendo em vista Férias do titular DONEIDE KAUFMANN GRASSI.

PORTARIA N. 98.761, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que ALCIONE MANZONI BIDINOTO, Matrícula SIAPE 1760306, ocupante do cargo de Revisor de Textos, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Assistente do(a) ASSISTENTE DE GABINETE DO REITOR, Código FG1.183, no período de 07 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2020, tendo em vista Falecimento de Pessoa da Família do titular DONEIDE KAUFMANN GRASSI.

PORTARIA N. 98.762, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que ALCIONE MANZONI BIDINOTO, Matrícula SIAPE 1760306, ocupante do cargo de Revisor de Textos, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Assistente do(a) ASSISTENTE DE GABINETE DO REITOR, Código FG1.183,

no período de 03 de agosto de 2020 a 06 de agosto de 2020, tendo em vista Férias do titular DONEIDE KAUFMANN GRASSI.

PORTARIA N. 98.763, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR NADINE CAVALCANTE DA CRUZ, Matrícula SIAPE 2147339, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG2 de Secretário Administrativo do(a) SECRETARIA APOIO ADMINISTRATIVO - CPPD, Código FG2.014, no período de 19 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2020, tendo em vista Férias do titular ADILSON JOSE KEMPA.

PORTARIA N. 98.764, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR JÁDER ADIÉL SCHMITT, Matrícula SIAPE 2247917, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Diretor de Divisão do(a) DIVISÃO ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Código FG1.072, no período de 13 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2020, tendo em vista Férias do titular MARISA MUNARETTO AMARAL.

PORTARIA N. 98.765, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que TAÍSE PALMA COMIN MELO, Matrícula SIAPE 1376255, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG5 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO DE SUPORTE ARTÍSTICO, Código FG5.005, no período de 13 de outubro de 2020 a 22 de outubro de 2020, tendo em vista Férias do titular JOSIELI GUIDOLIN ROSSI.

PORTARIA N. 98.766, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER a Aceleração da Promoção da Classe A, Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, ao(à) docente JOÃO FRANCISCO CARLEXO HORN, SIAPE 1964955, Professor(a) do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 21/09/2020, de acordo com a Nota Nº 73/2018/PFUFISM/PGF/AGU, de 14/03/2018, e o Despacho Nº 00033/2018/PROJUR/PFUFISM/PGF/AGU.

PORTARIA N. 98.767, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER a Aceleração da Promoção da Classe B, Assistente, Nível 1, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, ao(à) docente MONICA BEATRIZ ALVARADO SOARES, SIAPE 2330582, Professor(a) do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 22/09/2020, de acordo com a Nota Nº 73/2018/PFUFISM/PGF/AGU, de 14/03/2018, e o Despacho Nº 00033/2018/PROJUR/PFUFISM/PGF/AGU.

PORTARIA N. 98.768, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER a Aceleração da Promoção da Classe A, Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, ao(à) docente MONICA CORREA DE BORBA BARBOZA, SIAPE 1876786, Professor(a) do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 24/09/2020, de acordo com a Nota Nº 73/2018/PFUFISM/PGF/AGU, de 14/03/2018, e o Despacho Nº 00033/2018/PROJUR/PFUFISM/PGF/AGU.

PORTARIA N. 98.769, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER a Aceleração da Promoção da Classe A, Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, ao(à) docente AÉCIO DE LIMA OLIVEIRA, SIAPE 3018323, Professor(a) do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 05/10/2020, de acordo com a Nota Nº 73/2018/PFUFISM/PGF/AGU, de 14/03/2018, e o Despacho Nº 00033/2018/PROJUR/PFUFISM/PGF/AGU.

PORTARIA N. 98.770, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DISPENSAR, a partir de 23 de outubro de 2020, Rosangela Rodrigues Bastos, Matrícula SIAPE 382117, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Diretora Substituta da Unidade de Tecnologia de Informação - LINCE do Centro de Educação, Código FG4.085, para a qual foi designada pela Portaria N. 79.576, de 19/05/2016.

PORTARIA N. 98.771, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR o servidor ADRIANO ARRUÉ MELO, SIAPE 1123618, lotado no Departamento de Defesa Fitossanitária - CCR/UFSM, como Supervisor Financeiro do projeto registrado no SIE sob o nº 054435, cujo objeto é o projeto "CARACTERIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA SUSCETIBILIDADE E AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA DE INSETOS-PRAGA A INSETICIDAS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS E PROTEÍNAS BT EXPRESSAS EM PLANTAS TRANSGÊNICAS", referente ao Contrato nº 095/2020, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC). Conforme o artigo 19, §2º e o artigo 22 da Resolução n. 023/2012 da UFSM, são atribuições do Supervisor Financeiro:

Art. 19. No prazo máximo de trinta dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio da UFSM.

§ 2º Ao Supervisor Financeiro caberá conferir a transferência dos bens e no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente ao Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 22. São atribuições do comitê supervisor ou do supervisor financeiro do convênio e/ou contrato:

I – verificar a conformidade entre as despesas e o plano de aplicação;

II – autorizar as despesas propostas pelo coordenador;

III – ser responsável pelo acompanhamento e fiscalizações da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no convênio ou contrato;

IV – aprovar relatórios parciais e finais, e encaminhá-los à Fundação de Apoio.

V – analisar extrato de conta bancária com a respectiva conciliação;

VI – analisar o relatório de execução físico-financeira;

VII – conferir a transferência dos bens adquiridos durante o projeto, ao final do mesmo para UFSM; e

VIII – firmar declaração expressa da existência de todos os documentos acima e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do código penal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do comitê supervisor ou do supervisor financeiro deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

PORTARIA N. 98.772, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 - ANULADA**PORTARIA N. 98.773, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

DESIGNAR as servidoras, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, ISABEL CRISTINA DO AMARAL CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1146129, lotada no Hospital Veterinário Universitário – HVU, ANNE SANTOS DO AMARAL, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1200926, lotada no Curso-Programa de PG em Residência em Área Profissional da Saúde - CCR para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo n.º23081.022180/2018-61, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, aproveitando todos os atos já realizados nos autos do processo.

PORTARIA N. 98.774, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR os servidores, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, ANNE SANTOS DO AMARAL, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1200926, lotada no

Curso-Programa de PG em Residência em Área Profissional da Saúde – CCR, ISABEL CRISTINA DO AMARAL CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1146129, lotada no Hospital Veterinário Universitário – HVU, VALDEMIR RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS, Servente de Obras, matrícula SIAPE 1095265, lotado na Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo n.º 23081.055125/2019-38, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, aproveitando todos os atos já realizados nos autos do processo.

PORTARIA N. 98.775, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR as servidoras, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, ANNE SANTOS DO AMARAL, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1200926, lotada no Curso-Programa de PG em Residência em Área Profissional da Saúde – CCR, ISABEL CRISTINA DO AMARAL CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1146129, lotada no Hospital Veterinário Universitário – HVU, VALDEMIR RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS, Servente de Obras, matrícula SIAPE 1095265, lotado na Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo n.º 23081.022827/2016-92, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, aproveitando todos os atos já realizados nos autos do processo.

PORTARIA N. 98.776, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR as servidoras, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, ANNE SANTOS DO AMARAL, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1200926, lotada no Curso-Programa de PG em Residência em Área Profissional da Saúde - CCR e ISABEL CRISTINA DO AMARAL CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1146129, lotada no Hospital Veterinário Universitário – HVU, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo n.º 23081.011458/2015-21, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, aproveitando todos os atos já realizados nos autos do processo.

PORTARIA N. 98.777, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR as servidoras, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, ANNE SANTOS DO AMARAL, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1200926, lotada no Curso-Programa de PG em Residência em Área Profissional da Saúde – CCR, ISABEL CRISTINA DO AMARAL CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1146129, lotada no Hospital Veterinário Universitário – HVU, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo n.º 23081.048339/2017-96, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, aproveitando todos os atos já realizados nos autos do processo.

PORTARIA N. 98.778, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR os servidores, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, VALDEMIR RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS, Servente de Obras, matrícula SIAPE 1095265, lotado na Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, ANNE SANTOS DO AMARAL, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1200926, lotada no Curso-Programa de PG em Residência em Área Profissional da Saúde - CCR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e

fatos que constam nos autos do Processo Administrativo n.º 23081.032436/2018-48, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, aproveitando todos os atos já realizados nos autos do processo.

PORTARIA N. 98.779, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR os servidores, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, ISABEL CRISTINA DO AMARAL CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1146129, lotada no Hospital Veterinário Universitário – HVU, VALDEMIR RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS, Servente de Obras, matrícula SIAPE 1095265, lotado na Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, ANNE SANTOS DO AMARAL, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1200926, lotada no Curso-Programa de PG em Residência em Área Profissional da Saúde – CCR, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo n.º 23081.048338/2017-41, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, aproveitando todos os atos já realizados nos autos do processo.

PORTARIA N. 98.780, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

EXONERAR, a pedido, a partir de 06 de outubro de 2020, a servidora desta Universidade ANA PAULA RORATO MAINARDI, Matrícula SIAPE 2118379, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Estomatologia, do Quadro Único de Pessoal desta Instituição, nos termos do Artigo 33, inciso I da Lei n. 8.112, de 11/12/1990.

PORTARIA N. 98.781, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para participar de atividades de extensão, no período de 26 de Outubro de 2020 a 30 de Outubro de 2020, conforme processo n.º 23081.045424/2020-06, publicado no DOU de 26 de outubro de 2020, seção 2, página 28, ao servidor FLAVIO DESESSARDS DE LA CORTE, Matrícula SIAPE 6382526, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DA CLÍNICA DE GRANDES ANIMAIS, na instituição Haras Quatro Piedras, em Canelones/Uruguai.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 98.782, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei n.º 8.112/1990, a nomeação de ANA PAULA DE SOUZA MAMBRi para o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 98.724, publicada no DOU de 23 de outubro de 2020.

PORTARIA N. 98.783, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

EXONERAR Igor Senger, Matrícula SIAPE 1642216, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Vice-Diretor *Pró-Tempore* do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, Código CD4.42, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 98.267, de 13/07/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 98.784, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR Braulio Otomar Caron, Matrícula SIAPE 1413652, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, Código CD3.29, para um mandato de quatro anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 98.785, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

EXONERAR Arci Dirceu Wastowski, Matrícula SIAPE 1551029, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Diretor *Pró-*

Tempore do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, Código CD3.29, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 98.264, de 10/07/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 98.786, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR Eliane Pereira dos Santos, Matrícula SIAPE 1722433, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Vice-Diretora do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, Código CD4.42, para um mandato de quatro anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 98.787, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 24 de Outubro de 2020 a 29 de Outubro de 2020, conforme processo nº 23081.041319/2020-90, ao servidor DANIEL ARRUDA CORONEL, Matrícula SIAPE 1844453, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade EDITORA, para participar de 58º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural -Sober, apresentando o trabalho DESEMPENHO DOS PRINCIPAIS ESTADOS BRASILEIROS EXPORTADORES DE CAFÉ, em Toledo/PR/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- CNPq (Diárias) 24/10/2020 - 29/10/2020.

PORTARIA N. 98.788, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que RICARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1795034, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - PRA, Código CD3.02, no período de 27 de julho de 2020 a 27 de julho de 2020, tendo em vista Férias do titular ISABEL BOHRER SCHERER.

PORTARIA N. 98.789, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

APOSENTAR Patricia Ravanello da Cas Fagundes, Matrícula SIAPE 1543915, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 9, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Artigo 26, § 2º, da mesma Emenda.

PORTARIA N. 98.790, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que DAIANE FRIGO, Matrícula SIAPE 1551801, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Diretor Editora do(a) EDITORA, Código CD3.23, no período de 26 de outubro de 2020 a 28 de outubro de 2020, tendo em vista Afastamento para participar de congresso do titular DANIEL ARRUDA CORONEL.

PORTARIA N. 98.791, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR GUSTAVO DE SOUZA CARVALHO, Matrícula SIAPE 2139574, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD3 de Diretor Editora do(a) EDITORA, Código CD3.23, no período de 29 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2020, tendo em vista Afastamento para participar de congresso do titular DANIEL ARRUDA CORONEL.

PORTARIA N. 98.792, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de ANA LÚCIA ANVERSA SEGATTO para o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, Nível de

Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 98.722, publicada no DOU de 23 de outubro de 2020.

PORTARIA N. 98.793, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, CARLA VELLOSO GIANNI, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 930 lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 293225.

PORTARIA N. 98.794, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, MARIA EDUARDA GALLARRETA DOS SANTOS, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 94º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 293784.

PORTARIA N. 98.795, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, DIANA TOMAZI MURATT, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 170 lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 571996.

PORTARIA N. 98.796, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, HENRIQUE FACCIN, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Químico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 689726.

PORTARIA N. 98.797, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEAR Terezinha de Fátima Pôncio, Matrícula SIAPE 1793313, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Coordenadora da Coordenadoria Administrativa do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, Código CD4.30.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 98.798, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

EXONERAR Marcelo Renan Grassi, Matrícula SIAPE 2277861, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenador Administrativo da Coordenadoria Administrativa do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, Código CD4.30, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 94.987, de 09/07/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 98.799, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR os servidores, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, ANNE SANTOS DO AMARAL, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1200926, lotada no Curso-Programa de PG em Residência em Área Profissional da Saúde – CCR, ISABEL CRISTINA DO AMARAL CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1146129, lotada no Hospital Veterinário Universitário – HVU, VALDEMIR RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS, Servente de

Obras, matrícula SIAPE 1095265, lotado na Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo n.º 23081.022827/2016-92, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, aproveitando todos os atos já realizados nos autos do processo.

PORTARIA N. 98.800, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de outubro de 2020, o servidor desta Universidade FILIPE RAFAEL STÜKER, matrícula SIAPE 2927164, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Clínica Médica - CCS, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 33, inciso I da Lei n. 8.112, de 11/12/1990.

PORTARIA N. 98.801, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR JOSIELI GUIDOLIN ROSSI, Matrícula SIAPE 1406629, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE GESTÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, Código FG1.212, no período de 23 de outubro de 2020 a 02 de novembro de 2020, tendo em vista Férias do titular EDISON LUIZ PAVÃO BORGES.

PORTARIA N. 98.802, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que GABRIELA ALMEIDA LOVATO, Matrícula SIAPE 1885675, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA DE CONCURSOS, Código CD3.31, no período de 28 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, tendo em vista Férias do titular PAULA BORGES TRONCO.

PORTARIA N. 98.803, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que RICARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1795034, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - PRA, Código CD3.02, no período de 23 de julho de 2020 a 23 de julho de 2020, tendo em vista Férias do titular ISABEL BOHRER SCHERER.

PORTARIA N. 98.804, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que RICARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1795034, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - PRA, Código CD3.02, no período de 05 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2020, tendo em vista Férias do titular ISABEL BOHRER SCHERER.

PORTARIA N. 98.805, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionadas, como Representantes Titular e Suplente do Centro de Ciências da Saúde/CCS, junto ao Conselho Editorial da Editora da UFSM, por um mandato de dois anos:

- Beatriz Silvana da Silveira Porto, SIAPE 2146155, titular;
- André Valle de Bairros, SIAPE 2630274, suplente.

PORTARIA N. 98.806, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR o servidor JULIANO SMANIOTO BARIN, SIAPE 1724500, lotado no Departamento de Tecnologia e Ciência Alimentos - CCR/UFSM, como Supervisor Financeiro do projeto registrado no SIE sob o nº 054185, cujo objeto é o projeto "DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS", referente ao Contrato nº 053/2020, firmado com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP). Conforme o artigo 19, §2º e o artigo 22 da Resolução n. 023/2012 da UFSM, são atribuições do Supervisor Financeiro:

Art. 19. No prazo máximo de trinta dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio da UFSM.

§ 2º Ao Supervisor Financeiro caberá conferir a transferência dos bens e no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente ao Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 22. São atribuições do comitê supervisor ou do supervisor financeiro do convênio e/ou contrato:

I – verificar a conformidade entre as despesas e o plano de aplicação;

II – autorizar as despesas propostas pelo coordenador;

III – ser responsável pelo acompanhamento e fiscalizações da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no convênio ou contrato;

IV – aprovar relatórios parciais e finais, e encaminhá-los à Fundação de Apoio.

V – analisar extrato de conta bancária com a respectiva conciliação;

VI – analisar o relatório de execução físico-financeira;

VII – conferir a transferência dos bens adquiridos durante o projeto, ao final do mesmo para UFSM; e

VIII – firmar declaração expressa da existência de todos os documentos acima e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do código penal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do comitê supervisor ou do supervisor financeiro deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

PORTARIA N. 98.807, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR os servidores, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, PAULO RICARDO DE JESUS COSTA, SIAPE 2029560, Assistente em Administração, lotado na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, e LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DE SOUZA, SIAPE 1932691, Assistente de Laboratório, lotado no Departamento de Estomatologia - CCS, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo nº 23081.036391/2019-61, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos.

PORTARIA N. 98.808, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR os servidores, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, MARCOS VINÍCIUS DUTRA ALENCASTRO, Assistente em Administração, SIAPE 1888272, lotado na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES, Assistente em Administração, SIAPE 1833709, lotada na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, e ERICH GUSTAV SCHLEDER, SIAPE 358672, Assistente em Administração, lotado na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo nº 23081.006592/2015-19, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, aproveitando todos os atos já praticados nos autos do processo.

ANEXO À PORTARIA N. 98.664, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Data: 10/11/2020
Hora: 10:01

4.99.02.40.02 Portaria de Progressão/Promoção

Progressão Docente 3º G - Lei 12.772/2012 - (Horizontal)		Portaria Nº: 98.664		Data: 06/10/2020			
Matrícula	Nome	Concessão	Progressão				
7379607	MARIA CELONI DE MELLO DE GODOY	26/07/2020	Progride de CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 1 para CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 2				
3060608	ANELISE ZANINI LAUDA	01/08/2020	Progride de CLASSE A - AUXILIAR - NÍVEL 1 para CLASSE A - AUXILIAR - NÍVEL 2				
381413	CARLOS ALEXANDRE ANTUNES RUAS	01/09/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 4				
1651078	CLAUDIO EDUARDO RAMOS CAMFIELD	01/09/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 4				
3066761	JULIANA FELIPETTO CARGNELUTTI	03/09/2020	Progride de CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 1 para CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 2				
2764878	ANIE PEREIRA GOULARTE GOMES	06/09/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3				
1160023	LEONARDO BIGOLIN JANTSCH	10/09/2020	Progride de CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 1 para CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 2				
1074031	RÉGIS LEANDRO LOPES DA SILVA	12/09/2020	Progride de CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 1 para CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 2				
2269508	CRISTIANO AUGUSTO BALLUS	13/09/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2				
1218487	JOSE MARTINHO RODRIGUES REMEDI	15/09/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3				
1020963	SARA MARCHESAN DE OLIVEIRA	15/09/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3				
2276999	ADEMAR POZZATTI JÚNIOR	17/09/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2				
2264670	DANIELLE DIFANTE PEDROZO	19/09/2020	Progride de CLASSE B - ASSISTENTE - NÍVEL 1 para CLASSE B - ASSISTENTE - NÍVEL 2				
3070434	ALEXANDRE SWAROWSKY	25/09/2020	Progride de CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 1 para CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 2				
1555407	CLAUDIA HERTE DE MORAES	25/09/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 4				
2222673	MARI SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/09/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2				
1123618	ADRIANO ARRUE MELO	27/09/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2				
1551806	SIRLEI GLASENAPP	29/09/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 4				

Página: 1

ANEXO À PORTARIA N. 98.665, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

[illegible]

II - ATOS E DESPACHOS DOS DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1 - PORTARIAS

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E LETRAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria nº 91.420, de 15/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 – UFSM, resolve:

PORTARIA N. 119/2020-CAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 1º - Aprovar a criação do órgão colegiado denominado "Comissão Organizadora do 35º Festival Internacional de Inverno da UFSM", vinculado ao Departamento de Música do Centro de Artes e Letras (CAL) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

TÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - Compete à Comissão organizar o 35º Festival Internacional de Inverno da UFSM, definindo estratégias pedagógicas e artísticas para sua viabilidade.

TÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E AUTORIDADE

Art. 3º - A composição da Comissão é constituída pelo coordenador geral do projeto do Festival de Inverno e três coordenadores de área, sendo o coordenador geral o presidente da Comissão.

TÍTULO III

DO QUÓRUM DE REUNIÃO E DE VOTAÇÃO

Art. 4º - O quórum de reunião e de votação será de 50% dos membros da Comissão.

TÍTULO IV

DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES

Art. 5º - A Comissão realiza suas reuniões uma vez por mês.

Parágrafo único - Em caso de reuniões extraordinárias, a convocação deverá ser realizada com antecedência mínima de até 24 horas.

TÍTULO V

DO ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 6º - Os órgãos de apoio administrativo da Comissão são a Pró-Reitoria de Extensão, o Departamento de Música e a Secretaria do Centro de Artes e Letras.

TÍTULO VI

DO TERMO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Art. 7º - O termo de conclusão dos trabalhos da Comissão se dará em 31 de dezembro de 2020.

TÍTULO VII

DOS MEMBROS NÃO NATOS

Art. 8º - Os membros coordenadores de área são indicados pelo Chefe do Departamento de Música, por recomendação do coordenador geral do projeto do Festival de Inverno, e designados por portaria pelo Diretor do Centro de Artes e Letras.

TÍTULO VIII

DO RELATÓRIO FINAL

Art. 9º - O relatório final das atividades da Comissão deverá ser encaminhado à Chefia do Departamento de Música em até 60 dias após o final do evento.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10 - É vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da Chefia do Departamento de Música.

Art. 11 - A participação dos membros deste órgão colegiado será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 12 - É vedada a possibilidade de criação de subcolegiados por ato deste colegiado.

Art. 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N. 120/2020-CAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR os docentes a seguir relacionados para comporem a Comissão Organizadora do 35º Festival Internacional de Inverno da UFSM, criada pela Portaria CAL/UFSM 119/2020, de 05/10/2020:

Coordenação Geral:

Profª VERA LÚCIA PORTINHO VIANNA, SIAPE 382338, Presidente;

Coordenação de Área:

Prof. GUILHERME SAMPAIO GARBOSA, SIAPE 2114600;

Prof. GILMAR DA SILVA GOULART, SIAPE 2086918;

Prof. CLAYTON JULIANO RODRIGUES MIRANDA, SIAPE 2338378.

II - Esta Portaria tem validade até 31/12/2020.

PORTARIA N. 121/2020-CAL, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR Alexandre Dias Barbosa, Matrícula SIAPE 1310647, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria Pg-E Design de Superfície do Curso Pg-E Design de Superfície do Centro de Artes e Letras, Código FG4.102.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 122/2020-CAL, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR Denilson do Amaral Correa, Matrícula SIAPE 1969704, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Infraestrutura - CAL da Secretaria do Centro - CAL da Direção do Centro de Artes e Letras, Código FG4.136, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Renato da Rosa Correa. (Processo n. 038477/2020-62)

PORTARIA N. 130/2020-CAL, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPENSAR Tais da Silva Martins, Matrícula SIAPE 2780185, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Lingüística do Centro de Artes e Letras, Código FG1.130, para a qual foi designada pela Portaria N. 096/2018/CAL/UFSM, de 26/06/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 131/2020-CAL, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPENSAR Célia Helena de Pelegrini Della Mea, Matrícula SIAPE 1278305, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituta do Departamento de Letras Clássicas e Lingüística do Centro de Artes e Letras, Código FG1.130, para a qual foi designada pela Portaria N. 097/2018/CAL/UFSM, de 26/06/2018.

PORTARIA N. 132/2020-CAL, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR Caciane Souza de Medeiros, Matrícula SIAPE 2809576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Lingüística do Centro de Artes e Letras, Código FG1.130, para um mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 133/2020-CAL, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR Célia Helena de Pelegrini Della Mea, Matrícula SIAPE 1278305, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituta do Departamento de Letras Clássicas e Lingüística do Centro de Artes e Letras, Código FG1.130, para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Caciane Souza de Medeiros, a partir de 03/11/2020.

Claudio Antonio Esteves, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS da Universidade Federal de Santa Maria, Sandro Luis Petter Medeiros, nomeado pela Portaria N. 91.115, de 26/09/2018, no uso de suas atribuições

legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 – UFSM, resolve:

PORTARIA N. 027/2020-CCR, DE 05 DE MAIO DE 2020.

DESIGNAR os docentes abaixo para comporem a Comissão Especial de Avaliação para Acesso à Classe E, Área Agronomia, com denominação de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente da Universidade Federal de Santa Maria, com mandato de três meses:

Prof. Dr. João Antonio Dessimon Machado, UFRGS, Presidente;

Prof. Dr. Antônio Domingos Padula, UFRGS;

Prof. Dr. Marcelino de Souza, UFRGS;

Prof. Dr. Vicente Celestino Pires Silveira, UFSM;

Prof. Dr. Pedro Selvino Neumann, UFSM, Suplente;

Prof. Dr. Sérgio Marley Modesto Monteiro, UFRGS, Suplente.

II - REVOGAR a Portaria n. 103/2019, de 01 de julho de 2019.

PORTARIA N. 087/2020-CCR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Designar os membros abaixo para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará o processo de consulta à sucessão da Coordenação e Vice Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia – CCR, com mandato até 30.11.2020:

- Profº. ADRIANO ARRUE MELO – Matrícula SIAPE 1123618 – Presidente

- TAE ANDRÉIA LUCIMAR SILVA DE LIMA – Matrícula SIAPE 2090320

- Acad. AUGUSTO MONTEIRO LEAL - Matrícula 201820104

PORTARIA N. 088/2020-CCR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR Sandra Elisa Requia Souza, Matrícula SIAPE 379401, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer em substituição a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria do Centro de Ciências Rurais, Código FG1.020, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato do titular Leandro Cervo.

PORTARIA N. 089/2020-CCR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR "Pro tempore", o docente Jorge Antonio de Farias, Matrícula SIAPE 1861343, Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso-Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.027, para um mandato até 30.04.2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 090/2020-CCR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR “Pro tempore” Cristiane Pedrazzi, Matrícula SIAPE 2376275, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Curso-Programa PósGraduação em Engenharia Florestal do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.027, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato do titular Jorge Antonio de Farias.

PORTARIA N. 093/2020-CCR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR Alberto Cargnelutti Filho, Matrícula SIAPE 1432852, Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Código FCC.022, com mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 094/2020-CCR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR Auri Brackmann, Matrícula SIAPE 381066, Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Código FCC.022, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato do titular Profº. Alberto Cargnelutti Filho.

PORTARIA N. 098/2020-CCR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR Alexandre Swarowsky, Matrícula SIAPE 3070434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso-Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.023, para um mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

III – Revogar a Portaria 011/2020 de 05/02/2020.

PORTARIA N. 100/2020-CCR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR José Fernando Schlosser, Matrícula SIAPE 6379356, Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Substituto do Curso-Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.023, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato do titular Profº. Alexandre Swarowsky.

PORTARIA N. 102/2020-CCR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Designar, a partir de 06.08.2020, os docentes abaixo para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Professor visitante conforme Edital 206/2019 de 20 de novembro de 2019, com mandato de doze meses:

Nome	SIAPE	Cargo	Função
Alfredo Quites Antoniazzi	2362080	Professor	Presidente
Eduardo Furtado Flores	0379559	Professor	Titular
Juliana Felipetto Cargnelutti	3066761	Professor	Titular
Fernanda Silveira Flores Vogel	3319441	Professor	Suplente
Rudi Weiblen	0380927	Professor	Suplente

PORTARIA N. 103/2020-CCR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR Maristela Machado Araujo, Matrícula SIAPE 1449639, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.019, para um mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

PORTARIA N. 107/2020-CCR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Designar os membros abaixo para comporem a Comissão de Consulta que coordenará o processo de consulta à sucessão da Coordenação e Vice Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio – CCR, com mandato de dois meses:

- Profº. MANOEL DE ARAUJO SOUSA JUNIOR– Matrícula SIAPE 1735233 – Presidente
- TAE WAGNER RAFAEL MACHADO EIDT – Matrícula SIAPE 2090723
- Acad. MILENE CAVALCHEIRO PIRES - Matrícula 201810021

Sandro Luis P. Medeiros, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeado pela Portaria n. 88.881-UFSM, de 02 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PORTARIA N. 111/2020-CCS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Designar o Professor William Schoenau, Matrícula SIAPE 382098, ocupante do cargo de Professor Associado, Classe D - Nível 4, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Código FG1.056, pelo período de 6 meses.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 113/2020-CCS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Designar a Professora Lauren Rosa Crossetti Vaucher, Matrícula SIAPE 381849, ocupante do cargo de Professora Associada - Classe D - Nível 3, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a

Função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Farmácia Industrial, Código FG1.055, pelo período de 6 meses.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 115/2020-CCS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Designar a Professora Marli Matiko Anraku de Campos, Matrícula SIAPE 1351112, ocupante do cargo de Professora Titular, Nível Único, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, Código FG1.050, pelo período de 6 meses.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 118/2020-CCS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Designar o Professor Tiango Aguiar Ribeiro, Matrícula SIAPE 3768107, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Classe A, Nível 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Chefe "Pró-Tempore" do Departamento de Cirurgia, Código FG1.051, período de 6 meses.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 123/2020-CCS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR a Professora Liane Beatriz Righi, Matrícula SIAPE 2658344, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Saúde Coletiva, Código FG1.066, pelo período de 4 meses.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 124/2020-CCS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR a Professora Marinel Mor Dall'Agnol, Matrícula SIAPE 1165169, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para a Função Gratificada de Chefe Substituta do Departamento de Saúde Coletiva, Código FG1.066, para o período de 4 meses, nos impedimentos legais e/ou eventuais da titular, Liane Beatriz Righi.

José Edson Paz da Silva, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009, resolve:

PORTARIA N. 162/2020-CCSH, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR, TAIS FIM ALBERTI, SIAPE 1861927, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Psicologia, Código FG1.100, acompanhando o mandato da titular, Professora Caroline Rubin Rossato Pereira.

II - DISPENSAR, CAROLINE RUBIN ROSSATO PEREIRA, SIAPE 2735940, da Função de Subchefe do Departamento de Psicologia, Código FG1.100, a qual foi designada pela Portaria n. 305, de 09 de setembro de 2019.

PORTARIA N. 164/2020-CCSH, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR LILIANE DUTRA BRIGNOL, SIAPE 1922189, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenadora Substituta do Curso-Programa de Pós-Graduação em Comunicação - Código FCC.077 (FUC-0001), acompanhando o mandato da Coordenadora titular, Professora Sandra Rubia da Silva.

II - DISPENSAR, ROSANE ROSA, SIAPE 2621921, da Função de Coordenadora Substituta do Curso-Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Código FCC.077 (FUC-0001), a qual foi designada pela Portaria N. 040, de 20 de fevereiro de 2020.

III - DECLARAR que a função de Coordenador Substituto não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos pela legislação.

PORTARIA N. 166/2020-CCSH, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR ANA LUCIA FACCIN PIVETTA, SIAPE 1852919, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo

do Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FG7.130, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N. 169/2020-CCSH, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR, o docente ATILA AUGUSTO STOCK DA ROSA, SIAPE 1191168, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para a Função Gratificada de Coordenador *Pró-Tempore* do Curso-Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, Código FCC.062, a partir da publicação no Diário Oficial.

PORTARIA N. 173/2020-CCSH, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR, MARCELO RIBEIRO, SIAPE 1545716, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para a Função de Coordenador Substituto do Curso-Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, Código FCC.062, acompanhando o mandato do Coordenador titular, Professor Atila Augusto Stock da Rosa.

II - DECLARAR que a função de Coordenador Substituto não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos pela legislação.

PORTARIA N. 175/2020-CCSH, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR, EUGENIO DE OLIVEIRA SIMONETTO, SIAPE 1544775, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas, Código FG1.091, para um mandato de dois anos, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

II - DISPENSAR LUIS FELIPE DIAS LOPES, SIAPE 7382550, da Função Gratificada de Chefe *Pró-Tempore* do Departamento de Ciências Administrativas, Código FG1.091, o qual foi designado pela Portaria N. 078, de 07 de abril de 2020.

PORTARIA N. 176/2020-CCSH, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR MAICON ELIAS KROTH, SIAPE 2404788, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador *Pró-Tempore* do Curso de Comunicação Social - Jornalismo, Código FCC.071 (FUC-0001), a partir da publicação no Diário Oficial da União.

II - DISPENSAR LAURA STRELOW STORCH, SIAPE 1969798, da função de Coordenador do Curso de Comunicação Social - Jornalismo, Código FCC.071 (FUC-0001), a qual foi designado pela Portaria N. 297, de 26 de agosto de 2019.

PORTARIA N. 180/2020-CCSH, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR, VANIA DE FÁTIMA BARROS ESTIVALETE, SIAPE 2121527, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Ciências Administrativas, Código FG1.091, acompanhando o mandato do titular, Professor Eugênio de Oliveira Simonetto.

II - DECLARAR que a função de Subchefe não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos pela legislação.

Mauri Leodir Lobler, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.066, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 – UFSM, resolve:

PORTARIA N. 095/2020-CT, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNAR, pro tempore, LUIZ FERNANDO DE FREITAS GUTIERRES, Matrícula SIAPE 1011424, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia (FCC.079).

PORTARIA N. 106/2020-CT, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Biossegurança Setorial do Centro de Tecnologia (CBIO-CT) - COVID-19:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO	PAPEL DESEMPENHO NO COLEGIADO
Rodrigo da Silva Guerra	1955011	Docente	Presidente
Ana Beatris Sousa de Deus Brusa	1360298	Docente	Vice-Presidente
Viviane Suzey Gomes de Melo	2423822	Docente	Participante
Dieizon Marques da Silva	2264655	Técnico-Administrativo	Participante
Guilherme Basso	2151060	Técnico-Administrativo	Participante
Zulmar Belmonte Nascimento	1447978	Técnico-Administrativo	Participante
Barbara Vargas da Rosa	202060196	Discente	Participante
Luiz Garcia Sonaglio	201910594	Discente	Participante
Igor Fabrizio da Rosa	201910494	Discente	Participante - Suplente

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e terá vigência de 12 meses.

III - REVOGA-SE a Portaria N. 100, de 04 de setembro de 2020.

PORTARIA N. 107/2020-CT, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

I – DESIGNAR os Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do Quadro Único de Pessoal da UFSM e a discente, todos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Sindicante de averiguação dos fatos constantes no Proc. 23081.038842/2020-39.

Prof. Andréa Schwertner Charão (Siape 2197652) - Presidente

Téc. Adm. Simoni Timm Hermes (Siape 1645409) – Secretária

Disc. Ana Helena Back (Mat. 201861080)

II – O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias.

PORTARIA N. 110/2020-CT, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPENSAR ANDRÉ LUIS DA SILVA, Matrícula SIAPE 1908193, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial do Centro de Tecnologia (FCC.141), para a qual foi designado por meio da Portaria nº 302, de 28 de dezembro de 2018.

II – DISPENSAR MARCOS DANIEL DE FREITAS AWRUCH, Matrícula SIAPE 1286469, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenador Substituto do Curso de Engenharia Aeroespacial do Centro de Tecnologia (FCC.141), para a qual foi designado por meio da Portaria nº 77, de 11 de abril de 2019.

PORTARIA N. 111/2020-CT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR, pro tempore, MARCOS DANIEL DE FREITAS AWRUCH, Matrícula SIAPE 1286469, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial do Centro de Tecnologia (FCC.141).

Tiago Bandeira Marchesan, Diretor.

O DIRETOR DO CAMPUS da Universidade Federal de Santa Maria em CACHOEIRA DO SUL, nomeado pela Portaria nº N 87.329 de 02 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

APOSTILA À PORTARIA N. 032/2020-CAMPUS CS, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

RETIFICAR a Portaria nº 32, de 27 de Agosto de 2020, que designa Cristiane Cauduro Gastaldini nos impedimentos legais ou eventuais do titular Celso Becker Tischer;

ONDE SE LÊ: " Portaria Nº 32, de 27 de Agosto de 2020",

LEIA-SE: " Portaria Nº 32, de 31 de Agosto de 2020".

PORTARIA N. 058/2020-CAMPUS CS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

I - DESIGNAR ROSANA BRETTAS DA SILVA, matrícula SIAPE, 1905162, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, Código FG2.006.

II – DISPENSAR GRAZIELA DOS SANTOS SALVI, matrícula SIAPE 2133855, ocupante do cargo de Administradora da UFSM, da Função Gratificada de Secretária Administrativa da Secretaria do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, Código FG2.006.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 059/2020-CAMPUS CS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

I - DESIGNAR GRAZIANO FRANCESCHET FARIAS, matrícula SIAPE 2327190, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, Código FG2.006, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Rosana Brettas da Silva.

II – REVOGAR a PORTARIA Nº 68/2019, de 09 de julho de 2019, a qual designava Graziano Franceschet Farias nos impedimentos legais ou eventuais de Graziela dos Santos Salvi.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 062/2020-CAMPUS CS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

I - DESIGNAR os docentes abaixo nominados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Curso de Engenharia Elétrica, a fim de avaliarem os docentes lotados no Campus de Cachoeira do Sul e com atuação principal em disciplinas do Curso de Engenharia Elétrica:

- Hilton Abilio Gründling – titular;
- Aline Brum Loreto – suplente;
- Paulo César Vargas Luz – titular;
- Celso Becker Tischer – suplente.

II – REVOGAR a PORTARIA N. 106/2019, de 17 de setembro de 2019, a qual designava a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Curso de Engenharia Elétrica.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 2 anos.

Rogério Brittes da Silva, Diretor.

O DIRETOR *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS UFSM – FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria nº 98.264, de 10/07/2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, e de acordo com o memorando 005/2020 do Departamento de Engenharia e Tecnologia Ambiental e considerando o §1º do art. 7º da Resolução Nº 018/2019-UFSM, e o item de pauta nº 2 da Ata da 33ª Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal de Santa Maria Campus Frederico Westphalen, resolve:

PORTARIA N. 667/2020-CAMPUS FW, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

I – DELEGAR COMPETÊNCIA aos servidores Jardel Antônio Demarco, SIAPE 2031043 e Marieli Mulinari, SIAPE 2864682 para, dentro das normas legais vigentes, autorizar o uso das viaturas oficiais da UFSM em serviços internos, externos e viagens a serviço da Universidade, pelo período de 02 (dois) anos.

II - REVOGAR a portaria Nº 357, de 08 de junho de 2018, a qual delegou competência aos servidores Jardel Antônio Demarco, SIAPE 2031043 e Marieli Mulinari, SIAPE 2864682 para, dentro das normas legais vigentes, autorizar o uso viaturas oficiais da UFSM em serviços internos, externos e viagens a serviço da Universidade.

PORTARIA N. 668/2020-CAMPUS FW, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

I – AUTORIZAR a docente Malva Andrea Mancuso, matrícula SIAPE 1912444, Professora do Magistério Superior, a realizar colaboração esporádica de natureza científica na área da hidrogeologia e modelagem numérica de aquíferos costeiros, no projeto de Assessoria hidrogeológica e de modelagem matemática de aquíferos costeiros dos Bairros Mutange, Bebedouro e Pinheiros, em Maceió – AL, no período de agosto de 2020 a julho de 2021, com carga horária de 188 horas, distribuídas pelo período de um (01) ano.

II – Esta Portaria tem validade de 1 (um) ano, a contar de agosto de 2020 até julho de 2021.

Arci Dirceu Wastowski.

Diretor Pró-Tempore do Campus Frederico Westphalen.

O DIRETOR DO CAMPUS UFSM – FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria nº 98.784, de 26/10/2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, resolve:

PORTARIA N. 672/2020-CAMPUS FW, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

I – DISPENSAR a servidora Terezinha de Fátima Pôncio, matrícula SIAPE 1793313, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretária Administrativa da Secretaria Unificada dos Departamentos Didáticos - SUDEP, da Coordenadoria Acadêmica, da Direção da UFSM Campus Frederico Westphalen, Código FG1.178, para qual foi designada pela Portaria Nº 643, de 04 de março de 2020.

II – DESIGNAR o servidor Marcelo Ambrosio Stefanello, matrícula SIAPE 1961560, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria Unificada dos Departamentos Didáticos - SUDEP, da Coordenadoria Acadêmica, da Direção da UFSM Campus Frederico Westphalen, Código FG1.178. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 673/2020-CAMPUS FW, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

I – DESIGNAR a servidora Roselei Battisti, matrícula SIAPE 1124839, ocupante do Cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a Função Gratificada de Secretária Administrativa da Secretaria Unificada dos Departamentos Didáticos - SUDEP, da Coordenadoria Acadêmica, da Direção da UFSM Campus Frederico Westphalen, Código FG1.178, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Marcelo Ambrosio Stefanello.

II – DISPENSAR o servidor Marcelo Ambrosio Stefanello, matrícula SIAPE 1961560, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário Administrativo Substituto da Secretaria Unificada dos Departamentos Didáticos - SUDEP, da Coordenadoria Acadêmica, da Direção da UFSM Campus Frederico Westphalen, Código FG1.178, para o qual foi designado pela Portaria Nº 650, de 10 de março de 2020.

Braulio Otomar Caron, Diretor.

O DIRETOR DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES , da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria nº 81.528, de 24/10/2016, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, e de acordo com o memorando nº 005/2020 do Departamento de Ciências Econômicas do campus de Palmeira das Missões/UFSM, resolve:

PORTARIA N. 619/2020-CAMPUS PM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR o professor ANDREI GIOVANI MAIA, SIAPE 1938437, para exercer a função de Chefe Substituto do Departamento de Ciências Econômicas, do campus de Palmeira das Missões/UFSM, Código FG1.077.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 03 de junho de 2021.

PORTARIA N. 624/2020-CAMPUS PM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR o docente PALOMA DE MATTOS FAGUNDES, SIAPE 2023732, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Administração Noturno, do campus de Palmeira das Missões/UFSM, Código FCC. 116.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 15 de abril de 2021.

Rafael Lazzari, Diretor.

O DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeado pela Portaria N. 83.084, de 07 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 57.454, de 03 de maio de 2010-UFSM, resolve:

PORTARIA N. 897/2020-POLITÉCNICO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPENSAR João Elisio Mota da Silva, Matrícula SIAPE 2093762, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Chefe da Secretaria dos Cursos Técnicos e do Ensino Médio, Código FG5.011, designado pela Portaria 818, de 11 de julho de 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 898/2020-POLITÉCNICO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR Filipe Venturini Bassan, Matrícula SIAPE 2266720, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe da Secretaria dos Cursos Técnicos e do Ensino Médio, Código FG5.011, com vigência até 13 de março de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valmir Aita, Diretor.

III - ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIAS

PORTARIA N. 52.580, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

I - Localizar o(a) servidor(a) ONEIDE SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 378822, para exercer suas atividades no Hospital Veterinário Universitário - OCR, consideradas insalubres grau médio - 10%, conforme avaliação n 26247-000.423/2020, discriminadas a partir de 29/07/2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ONEIDE SOARES DOS SANTOS
CARGO: ARMAZENISTA
LOTAÇÃO: 229 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 29/07/2020

PORTARIA N. 52.581, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que o órgão de exercício da servidora Cristine Scattolin Andersen, Matrícula SIAPE 1125877, ocupante do cargo de Médico-Área, Código 701047, Classe E - III - Padrão 5, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser o Departamento de Saúde Coletiva, a partir desta data.

II - Mantém-se a lotação oficial, ou seja, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

III - A servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORTARIA N. 52.582, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

REVOGAR a Portaria n. 51.344, de 17 de julho de 2019, que trata da cedência de 20h para o Departamento de Saúde Coletiva – CCS, do servidor Alan de Lima Donadel, Matrícula SIAPE 2171504, ocupante do cargo de Médico-Área, Código 701047, Classe E - IV - Padrão 4, a partir desta data.

PORTARIA N. 52.583, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) NATÁLIA HUBER DA SILVA, matrícula SIAPE 3111331, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 01 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 164 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Seminário de Recepção e Integração para novos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	26/04/2019
Capacitação para Instrutores de Cursos a Distância	33h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	24/05/2019
Feminismo e Questões de Gênero no Ambiente de Trabalho	21h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	24/06/2019
Libras - nível básico	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	06/08/2019
Redação Oficial	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	31/08/2019
Planejamento Acadêmico	40h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	07/06/2019

PORTARIA N. 52.584, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) CARLINE ANDRÉA WELTER, matrícula SIAPE 3107634, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 01 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 121 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Seminário de Recepção e Integração para novos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	26/04/2019
Dicção e Oratória	21h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	12/12/2019

Comunicação Escrita	40h	Escola Virtual da Fundação Bradesco - Osasco - SP	28/01/2020
Siape Folha	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	29/01/2020

PORTARIA N. 52.585, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) EDUARDO STÜKER, matrícula SIAPE 2426198, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 01 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 165 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	30h	PORTARIA Nº 50.901, DE 01 DE ABRIL DE 2019	
Avaliação de Desempenho	50h	Cursos 24 Horas - São Paulo - SP	Setembro/2020
Educação Ambiental	45h	Cursos 24 Horas - São Paulo - SP	Setembro/2020
Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	07/06/2020

PORTARIA N. 52.586, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

REMOVER a servidora Marizete Soares Monteiro, Matrícula SIAPE 1361351, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Código 701233, Classe D- IV - Padrão 14, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir desta data, conforme segue:

II – Remover, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

Anterior	Nova
Serviço Internação Clínica Médica II - HUSM	Serviço Enfermagem Tocoginecológica - HUSM

III – Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSEH no SIE:

Anterior	Nova
Unidade de Clínica Médica	Unidade de Atenção à Saúde da Mulher

IV - A servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORTARIA N. 52.587, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

REMOVER o servidor Luciano Pompeo Klein, Matrícula SIAPE 1362449, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Código 701233, Classe D - IV - Padrão 15, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir desta data, conforme segue:

II – Remover, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

Anterior	Nova
Serviço Tratamento Intensivo Adultos-HUSM	Serviço de Hemoterapia HUSM

III – Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSEH no SIE:

Anterior	Nova
Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto	Unidade de Hemoterapia

IV - O servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORTARIA N. 52.588, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

REMOVER a servidora Paula Isabel Borges da Silva, Matrícula SIAPE 1584441, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Código 701233, Classe D- IV - Padrão 9, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir desta data, conforme segue:

II – Remover, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

Anterior	Nova
Serviço Enfermagem Ambulatorial Ala II - HUSM	Serviço Enfermagem Pronto Atendimento - HUSM

III – Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSEH no SIE:

Anterior	Nova
Unidade de Diagnóstico Por Imagem	Unidade de Pronto Socorro

IV - A servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORTARIA N. 52.589, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

REMOVER a servidora Maria Angelica Prates Vargas, Matrícula SIAPE 1092264, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código 701411, Classe C - IV - Padrão 15, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir desta data, conforme segue:

II – Remover, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

Anterior	Nova
Serviço Enfermagem Ambulatorial Ala II - HUSM	Serviço Tratamento Intensivo Adultos - HUSM

III – Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSEH no SIE:

Anterior	Nova
Unidade de Diagnóstico Por Imagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto

IV - A servidora deixará de perceber o Adicional de Irradiação Ionizante.

PORTARIA N. 52.590, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

LOCALIZAR, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSEH no SIE, o servidor Miguel Camargo Lucio, Matrícula SIAPE 1461246, ocupante do cargo de Médico-Área, Código 701047, Classe E- III - Padrão 11, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir desta data, conforme segue:

Anterior	Nova
Setor de Urgência e Emergência	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

II - Mantém-se a lotação oficial, ou seja, Coordenação Clínica Pediátrica-HUSM.

III - Caberá à Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor (CQVS) verificar a necessidade de atualização do laudo de concessão do adicional de insalubridade.

PORTARIA N. 52.591, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARISTELA RIBAS SMIDT, matrícula SIAPE 381004, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 02 de outubro de 2020, referente ao curso de Mestrado em Gestão de Organizações Públicas (105.11.08.001), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA N. 52.592, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) FELIPPE POZZOBON RICHARDT, matrícula SIAPE 1282483, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 03 de outubro de 2020, referente ao curso de Graduação em Comunicação Social - Produção Editorial (105.09.06.044), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria -RS.

PORTARIA N. 52.593, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JOÃO VICTOR DE ALMEIDA MIGNONI, matrícula SIAPE 2274764, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 24 de setembro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 150 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Linguagem Audiovisual	110h	Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE - Teresina - PI	02/09/2020
Produção de Cinema	20h	Learncafe Ensino Online Eireli - Me - Alfenas - MG	22/09/2020
Excelência no Atendimento	20h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	02/09/2020

PORTARIA N. 52.594, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnicoadministrativos relacionados a seguir, de acordo com o que dispõe o parágrafo 2º do art. 10 da Lei n. 11.091, de 12/01/2005 e o Art. 10-A e respectivo parágrafo único da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO CARGO	DATA INÍCIO	DESCRIÇÃO PLANO ANTERIOR	DESCRIÇÃO PLANO NOVO
1010452	ALEX ROSA DA SILVA	Assistente em Administração	22/09/2020	D - Padrão 5	D - Padrão 6
2296848	ANA PAULA BRUM ZAVARISE	Administrador	29/09/2020	E - Padrão 3	E - Padrão 4

1096915	ANA SILVIA RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem	13/09/2020	C - Padrão 15	C - Padrão 16
2159066	ANGELA KLOTZ	Assistente em Administração	01/09/2020	D - Padrão 4	D - Padrão 5
2156150	ANGELICO LORETO TEIXEIRA	Técnico em Eletroeletrônica	01/09/2020	D - Padrão 4	D - Padrão 5
3107528	ÁLISON TREVISAN DA ROSA	Assistente em Administração	14/09/2020	D - Padrão 1	D - Padrão 2
1055256	BRUNA LOUREIRO DENKIN	Administrador	06/09/2020	E - Padrão 2	E - Padrão 3
1375237	CARLOS JESUS PEREIRA HAYGERT	Médico-Área	30/09/2020	E - Padrão 11	E - Padrão 12
3102385	CASSIO DA COSTA GONÇALVES	Assistente em Administração	13/09/2020	D - Padrão 1	D - Padrão 2
3843657	CHARIANI GUGELMIM BASSO DOS SANTOS	Assistente em Administração	03/09/2020	D - Padrão 4	D - Padrão 5
2163503	CHARLES ARAUJO DA SILVA	Assistente em Administração	15/09/2020	D - Padrão 4	D - Padrão 5
1373441	CLAUDIANE BOTTOLI	Enfermeiro-Área	29/09/2020	E - Padrão 11	E - Padrão 12
2296678	CRISTIANE BRAGA	Assistente em Administração	22/09/2020	D - Padrão 3	D - Padrão 4
2291122	DAIANE TERESINHA MENEZES	Auxiliar de Saúde	07/09/2020	C - Padrão 3	C - Padrão 4
1769202	DAISY RIVAS MENDES	Secretário Executivo	10/09/2020	E - Padrão 7	E - Padrão 8
2163536	DANI ANTONINI BROMBERGER	Auxiliar em Administração	16/09/2020	C - Padrão 4	C - Padrão 5
2296130	DANIELLE NEUGEBAUER WILLE	Técnico em Artes Gráficas	21/09/2020	D - Padrão 3	D - Padrão 4
1770264	DAVI DE OLIVEIRA	Biólogo	09/09/2020	E - Padrão 7	E - Padrão 8
1658453	DENISE FRIGO	Arquivista	29/09/2020	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1103777	DENISE PASQUAL SCHMIDT	Assistente Social	21/09/2020	E - Padrão 15	E - Padrão 16
2164006	DÉBORA CRISTINA DAENECKE ALBUQUERQUE MOURA	Bibliotecário-Documentalista	25/09/2020	E - Padrão 4	E - Padrão 5
1651254	DOUGLAS GARCEZ NUNES	Engenheiro-Área	01/09/2020	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1390721	DOUGLAS MEDEIROS DORNELES	Assistente em Administração	12/09/2020	D - Padrão 1	D - Padrão 2
1364104	EDUARDO ADILSON SANTOS MALAQUIAS	Médico-Área	28/09/2020	E - Padrão 10	E - Padrão 11
2426198	EDUARDO STÜKER	Engenheiro-Área	12/09/2020	E - Padrão 2	E - Padrão 3
1159425	EDVALDO FAOUR COUTINHO DA SILVA	Operador de Máquinas Agrícolas	09/09/2020	C - Padrão 4	C - Padrão 5
2163211	ELISANDRA DOS SANTOS	Auxiliar em Administração	17/09/2020	C - Padrão 4	C - Padrão 5
1658608	EMILY VIVIAN VALCARENGHI	Arquivista	26/09/2020	E - Padrão 8	E - Padrão 9
3395521	ENDRIGO ALDORI GONÇALVES SOUZA	Administrador	05/09/2020	E - Padrão 2	E - Padrão 3
2296272	EVANDRO ALCIR MEYER	Assistente em Administração	14/09/2020	D - Padrão 3	D - Padrão 4
1361221	FABIANO ZAPPE PINHO	Médico-Área	05/09/2020	E - Padrão 10	E - Padrão 11
1277442	FERNANDO VON BOCK BOLLI	Médico-Área	27/09/2020	E - Padrão 11	E - Padrão 12
3110564	FREDY ADAM SCHIRMER	Assistente em Administração	20/09/2020	D - Padrão 1	D - Padrão 2
2423784	GABRIELLE SCAPIN	Assistente de Laboratório	22/09/2020	C - Padrão 2	C - Padrão 3
1359642	GEANINE ALES VENTURA	Técnico em Enfermagem	07/09/2020	D - Padrão 11	D - Padrão 12
1254080	GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Médico-Área	29/09/2020	E - Padrão 11	E - Padrão 12
6381744	GILTOM FONTOURA DE GODOY	Médico-Área	11/09/2020	E - Padrão 11	E - Padrão 12
1985455	GIOVANIA APARECIDA DE LIMA HOLKEM	Auxiliar de Saúde	06/09/2020	C - Padrão 5	C - Padrão 6
1180882	GISLAINE BORGES	Auditor	19/09/2020	E - Padrão 2	E - Padrão 3
2425915	GUILHERME MINUZZI NIEDERAUER	Assistente em Administração	06/09/2020	D - Padrão 2	D - Padrão 3
2156734	GUSTAVO ANDRADE UGALDE	Técnico de Laboratório Área	01/09/2020	D - Padrão 4	D - Padrão 5
3111055	HENRIQUE WELTER AZZI	Assistente em Administração	25/09/2020	D - Padrão 1	D - Padrão 2
1103909	IVANIR DE MELLO TRINDADE	Auxiliar de Enfermagem	10/09/2020	C - Padrão 13	C - Padrão 14
2417435	JIELE MEDIANEIRA DOS SANTOS SILVA	Assistente de Laboratório	01/09/2020	C - Padrão 2	C - Padrão 3
1567883	JOEDER CAMPOS SOARES	Economista	26/09/2020	E - Padrão 9	E - Padrão 10
2302634	JOELMIR CHRISTIAN KUNTZ PEREIRA	Assistente em Administração	30/09/2020	D - Padrão 3	D - Padrão 4
2010902	JONATHAN CARDOZO MACIEL	Assistente em Administração	12/09/2020	D - Padrão 5	D - Padrão 6
1112040	JUAREZ RODE	Médico-Área	09/09/2020	E - Padrão 15	E - Padrão 16
1057109	JULIA CERVO	Relações Públicas	06/09/2020	E - Padrão 2	E - Padrão 3
1894760	JULIEN BERTOLDO DE MELO	Assistente em Administração	16/09/2020	D - Padrão 6	D - Padrão 7
2302421	KLEISON SILVEIRA DE LIMA	Assistente em Administração	30/09/2020	D - Padrão 3	D - Padrão 4
2159489	LAISER DOS SANTOS MELLO	Técnico de Tecnologia da Informação	12/09/2020	D - Padrão 4	D - Padrão 5
2167686	LEANDRO NUNES GABBI	Assistente em Administração	15/09/2020	D - Padrão 4	D - Padrão 5
2302336	LEONARDO RODRIGO KERBER TUMELEIRO	Biólogo	28/09/2020	E - Padrão 3	E - Padrão 4

1769200	LETICIA DIBI BEVILACQUA	Contador	11/09/2020	E - Padrão 7	E - Padrão 8
2864634	LIGIA GOMES MIYAZATO	Médico Veterinário	03/09/2020	E - Padrão 4	E - Padrão 5
1101205	LISANDRE KIPPER AGUILAR	Médico-Área	16/09/2020	E - Padrão 15	E - Padrão 16
1095043	LOIVA ISABEL MARQUES CHANSIS	Pedagogo-Área	28/09/2020	E - Padrão 15	E - Padrão 16
1372208	LUCIANO BOLLI MOTA	Médico-Área	05/09/2020	E - Padrão 12	E - Padrão 13
1039324	MAICON MIOTTO	Técnico em Eletricidade	19/09/2020	D - Padrão 1	D - Padrão 2
1362594	MAIRA HELENA BEVILACQUA	Técnico em Enfermagem	30/09/2020	D - Padrão 12	D - Padrão 13
1156694	MARCELE GONCALVES BRANCHER	Assistente em Administração	22/09/2020	D - Padrão 3	D - Padrão 4
1107327	MARCIA REGINA ANDRES JEOVANI DA SILVA	Tecnólogo em Cooperativismo	12/09/2020	E - Padrão 15	E - Padrão 16
1888272	MARCOS VINÍCIUS DUTRA ALENCASTRO	Assistente em Administração	26/09/2020	D - Padrão 6	D - Padrão 7
1287590	MARIA DE LOURDES GIACOMINI	Médico-Área	04/09/2020	E - Padrão 13	E - Padrão 14
2325671	MELISSA FALSTER DAUBERMANN	Médico-Área	27/09/2020	E - Padrão 11	E - Padrão 12
2010917	NICEIA SPANHOLI CALGAROTO	Técnico de Laboratório Área	26/09/2020	D - Padrão 5	D - Padrão 6
1095217	NORMA BEATRIZ GRACIOLLI DA SILVEIRA	Auxiliar de Nutrição e Dietética	24/09/2020	B - Padrão 15	B - Padrão 16
2417371	PATRÍCIA PEREIRA FERNANDES	Assistente em Administração	01/09/2020	D - Padrão 2	D - Padrão 3
2418425	PAULA ROCHELE KURRLE NOGUEIRA	Assistente de Laboratório	01/09/2020	C - Padrão 2	C - Padrão 3
2421098	PAULA SCHOENFELDT PATTA	Bibliotecário-Docamentalista	04/09/2020	E - Padrão 2	E - Padrão 3
2366859	RALF STUERMER	Médico-Área	17/09/2020	E - Padrão 12	E - Padrão 13
2423700	RAQUEL BAUMHARDT	Médico Veterinário	18/09/2020	E - Padrão 2	E - Padrão 3
2297138	RODRIGO DA COSTA GONCALVES	Assistente em Administração	18/09/2020	D - Padrão 3	D - Padrão 4
2619426	RODRIGO LENA MATTANA	Administrador	17/09/2020	E - Padrão 7	E - Padrão 8
2291297	RONALDO SOARES DE LIMA	Assistente em Administração	03/09/2020	D - Padrão 3	D - Padrão 4
1769452	ROSA MARIA RIGHI LICHT	Secretário Executivo	17/09/2020	E - Padrão 7	E - Padrão 8
2010867	ROSELI TATTO NEIS	Técnico de Laboratório Área	25/09/2020	D - Padrão 5	D - Padrão 6
2390865	ROSIMEIRE DE ASSIS	Arquivista	25/09/2020	E - Padrão 1	E - Padrão 2
1131594	SOLANGE PREDIGER	Relações Públicas	12/09/2020	E - Padrão 1	E - Padrão 2
1242817	TIAGO JOÃO TONIN	Técnico em Agropecuária	29/09/2020	D - Padrão 3	D - Padrão 4
1095205	VERA MARIA SIMONETTI	Auxiliar de Enfermagem	23/09/2020	C - Padrão 15	C - Padrão 16
2164368	VINÍCIUS DESCOVI RODRIGUES	Técnico em Eletroeletrônica	19/09/2020	D - Padrão 4	D - Padrão 5
1767319	VIVIANE MARIA TIZIAN VORPAGEL	Assistente em Administração	08/09/2020	D - Padrão 7	D - Padrão 8
2295989	ZELOR RODRIGUES BERRÁ	Operador de Caldeira	14/09/2020	C - Padrão 3	C - Padrão 4

PORTARIA N. 52.595, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

REMOVER a servidora Mirta Peres Verffel, Matrícula SIAPE 1362776, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Código 701029, Classe E- III - Padrão 12, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir desta data, conforme segue:

II - REMOVER, considerando a estrutura HUSM/UFSM

Anterior	Nova
Serviço de Pediatria - HUSM	Serviço Tratamento Intensivo Pediátrico - HUSM

III - Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSEH no SIE:

Anterior	Nova
Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Pediátricos e Neonatais

IV - A servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORTARIA N. 52.596, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

REMOVER o servidor Paulo Barrozo Cassol, Matrícula SIAPE 1359537, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Código 701233, Classe D - IV - Padrão 12, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir desta data, conforme segue:

II – Remover, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

Anterior	Nova
Serviço Enfermagem Ambulatorial Ala I - HUSM	Serviço Internação Unidade Paulo Guedes - HUSM

III – Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSEH no SIE:

Anterior	Nova
----------	------

Unidade de Clínica Médica	Unidade de Atenção Psicossocial
---------------------------	---------------------------------

PORTARIA N. 52.597, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

LOCALIZAR, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSEH no SIE, o servidor Jose Carlos Diniz Barradas, Matrícula SIAPE 1364106, ocupante do cargo de Médico-Área, Código 701047, Classe EI - Padrão 12, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir desta data, conforme segue:

Anterior	Nova
Setor de Urgência e Emergência	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

II - Mantém-se a lotação oficial, ou seja, Coordenação Clínica Pediátrica - HUSM.

III - Caberá à Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor (CQVS) verificar a necessidade de atualização do laudo de concessão do adicional de insalubridade.

PORTARIA N. 52.598, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

LOCALIZAR, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSEH no SIE, a servidora Andrea Lucia Machado Barcelos, Matrícula SIAPE 2115931, ocupante do cargo de Médico-Área, Código 701047, Classe E - IV - Padrão 12, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir desta data, conforme segue:

Anterior	Nova
Setor de Urgência e Emergência	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

II - Mantém-se a lotação oficial, ou seja, Coordenação Clínica Pediátrica - HUSM.

III - Caberá à Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor (CQVS) verificar a necessidade de atualização do laudo de concessão do adicional de insalubridade.

PORTARIA N. 52.599, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) PAULO JIVAGO CAPRE, matrícula SIAPE 1983794, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 07 de outubro de 2020, referente ao curso de Especialização em Gestão e Legislação Tributária (105.11.07.001), realizado no(a) Centro Universitário Internacional - UNINTER - Curitiba - PR.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA N. 52.600, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LEONARDO DE SOUZA ZULIANI, matrícula SIAPE 2942486, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 08 de outubro de 2020, referente ao curso de Especialização em Saúde Mental (105.06.07.026), realizado no(a) Faculdade Dom Alberto - Santa Cruz do Sul - RS.

PORTARIA N. 52.601, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DEIVIS JHONES GARLET BONALDO, matrícula SIAPE 2280258, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 07 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 257 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	76h	PORTARIA Nº 50.753, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019	
Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EaD	51h	Superintendência de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - Cruz das Almas - BA	30/09/2020
Métodos de pesquisa: conceitos introdutórios	30h	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Bento Gonçalves - RS	07/10/2020
História das Mulheres e Feminismo	30h	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Bento Gonçalves - RS	07/10/2020

Gestão em Educação Escolar	30h	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Bento Gonçalves - RS	07/10/2020
Gêneros Textuais Acadêmicos	40h	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Bento Gonçalves - RS	07/10/2020

PORTARIA N. 52.602, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LUCIANO AMARAL, matrícula SIAPE 2753405, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 08 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 180 horas/aula (103.01.06.01).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Secretariado Executivo	180h	Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda - Belo Horizonte - MG	02/05/2019

PORTARIA N. 52.603, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GISIE MELLO BALSAMO, matrícula SIAPE 2426852, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 09 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 101 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	30h	PORTARIA Nº 50.941, DE 09 DE ABRIL DE 2019 -	
Saúde Mental	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	05/07/2019
Feminismo e Questões de Gênero no Ambiente de Trabalho	21h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	24/06/2019
Combate ao Racismo	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	21/06/2020

PORTARIA N. 52.604, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GISLAINE BORGES, matrícula SIAPE 1180882, ocupante do cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 09 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 225 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	106h	PORTARIA Nº 50.872, DE 27 DE MARÇO DE 2019	
51º FONAITec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	24h	Associação FONAI-MEC - São Paulo - SP	25/10/2019
Elaboração de Relatórios de Auditoria	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	25/09/2020
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	29/09/2020
Auditoria Baseada em Risco - Etapa I	25h	Instituto Serzedello Corrêa - Brasília - DF	09/10/2020

PORTARIA N. 52.605, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 - ANULADA

PORTARIA N. 52.606, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JOÃO PAULO AQUINO SANTOS, matrícula SIAPE 2811147, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 10 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 160 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do	30h	PORTARIA Nº 50.442, DE 21 DE JANEIRO DE 2019	

nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)			
Prevenção e Controle do Fogo na Agricultura	20h	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR - Brasília - DF	12/12/2019
Sistemas de Produção e Pastagem para Bovinocultura de Leite	40h	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR - Brasília - DF	10/04/2020
Informática Intermediária	50h	Cursos Online SP do Brasil - Porto Alegre - RS	outubro/2020
Sistemas Produtivos e Manejos Culturais na Floricultura	20h	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR - Brasília - DF	31/10/2019

PORTARIA N. 52.607, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GUSTAVO ANDRADE UGALDE, matrícula SIAPE 2156734, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 11 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 155 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Espanhol Básico	50h	Prime Cursos do Brasil - Blumenau - SC	junho/2020
Administração de Finanças	40h	Prime Cursos do Brasil - Blumenau - SC	maio/2020
Introdução à Bolsa de Valores	40h	Prime Cursos do Brasil - Blumenau - SC	junho/2020
Gestão de Pessoas	25h	Prime Cursos do Brasil - Blumenau - SC	junho/2020

PORTARIA N. 52.608, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MAICON MIOTTO, matrícula SIAPE 1039324, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 12 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 90 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Seminário de Recepção e Integração para novos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	26/04/2019
Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	12/10/2020
Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	12/10/2020

PORTARIA N. 52.609, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LEONARDO DA CRUZ MARCUZZO, matrícula SIAPE 1076781, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 13 de outubro de 2020, referente ao curso de Mestrado em Ciência da Computação (105.08.08.085), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria -RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA N. 52.610, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

I. Localizar os servidores constantes da listagem abaixo para exercerem suas atividades no Serviço Tratamento Intensivo Adulto - HUSM, consideradas como com exposição a Irradiação Ionizante (20%) conforme despacho da Comissão Supervisora de Proteção Radiológica, constante no processo 23081.043783/2019-87 e avaliação n 26247- 000.425/2020, discriminadas a partir de 01/10/2020

II. Os servidores farão jus a férias especiais nos termos do Art. 79 da Lei 8.112/90.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: CINTIA REGINA FUNCK NUNES
 CARGO: ENFERMEIRO-ÁREA
 LOTAÇÃO: 600 - HOSP-SERV TRAT INTENS ADULTOS
 ADICIONAL: IONIZANTE GRAU: MÁXIMO
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/10/2020

PORTARIA N. 52.611, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) VANESSA DE CARVALHO RAMOS, matrícula SIAPE 2404571, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 13 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 150 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	10h	PORTARIA Nº 50.029, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018 -	
Saúde Mental	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	05/07/2019
Inglês Básico - Módulo I	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	17/07/2019
Libras - nível básico	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	06/08/2019
Inglês Básico - Módulo II	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	06/11/2019
Redação Oficial	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	24/05/2020

PORTARIA N. 52.612, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) TÁSSIA TOLEDO GOMES, matrícula SIAPE 2426861, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 13 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 228 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	120h	PORTARIA Nº 50.951, DE 11 DE ABRIL DE 2019	
Inteligência Emocional	50h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	13/10/2020
Ressignificando a Motivação	28h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	31/10/2019
Saúde Mental	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	05/07/2019

PORTARIA N. 52.613, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) PRISCILLA DE MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2424192, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 14 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 100 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Libras - nível básico	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	06/08/2019
Redação Oficial	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	31/08/2019
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	19/04/2020
Saúde Ocupacional	30h	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Bento Gonçalves - RS	31/07/2020

PORTARIA N. 52.614, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 008/2019, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor FELIPE MENDES, Matrícula SIAPE 1970288, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto ao GABINETE DE PROJETOS - UFSM - FW, a ser cumprido no 10 SEMESTRE LETIVO/2020 do Curso de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, com início em 09 de março de 2020.

PORTARIA N. 52.615, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 008/2019, do Magnífico Reitor desta Universidade, A. servidora TAIS SCARPARO LOVATO SORIO, Matrícula SIAPE 3040679, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto a SECRETARIA DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL, a ser cumprido no 1º SEMESTRE LETIVO/2020 do Curso de Administração, com início em 16 de março de 2020.

PORTARIA N. 52.616, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 008/2019, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor FÁBIO DOTTO MACHADO, Matrícula SIAPE 2958038, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto a DIVISÃO DE APOIO AO USUÁRIO, a ser cumprido no 10 SEMESTRE LETIVO/2020 do Curso de Fisioterapia, com início em 09 de março de 2020.

PORTARIA N. 52.617, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 008/2019, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor DANI ANTONINI BROMBERGER, Matrícula SIAPE 2163536, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto ao DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, a ser cumprido no 10 SEMESTRE LETIVO/2020 do Curso de Engenharia Mecânica, com início em 09 de março de 2020.

PORTARIA N. 52.618, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 008/2019, do Magnífico Reitor desta Universidade, servidora THAIS BECKER VENTURA, Matrícula SIAPE 1297452, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto a SECRETARIA DO PROGRAMA PG EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL, a ser cumprido no 10 SEMESTRE LETIVO/2020 do Curso de Arquivologia, com início em 09 de março de 2020.

PORTARIA N. 52.619, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LUCIANA TATIANE SCHNEID FERREIRA, matrícula SIAPE 1736269, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 14 de outubro de 2020, referente ao curso de Mestrado em Psicologia (105.06.08.026), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria -RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA N. 52.620, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) KLEISON SILVEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE 2302421, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 15 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 150 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Microsoft Excel 2016 -Intermediário	20h	Escola Virtual da Fundação Bradesco - Osasco - SP	22/09/2020
Microsoft Excel 2016 - Avançado	30h	Escola Virtual da Fundação Bradesco - Osasco - SP	26/09/2020
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	05/10/2020
Recepção e Integração Institucional	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	04/10/2020
Ética e Serviço Público	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	15/10/2020
Governança de Dados	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	15/10/2020

PORTARIA N. 52.621, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

REMOVER a servidora Daniele de Oliveira Freitas, Matrícula SIAPE 1952619, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - III - Padrão 4, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Restaurante Universitário - UFSM - CS para a Secretaria dos Cursos de Graduação - UFSM - CS, a partir de 1º/10/2020.

PORTARIA N. 52.622, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

REMOVER a servidora Roselaine Camargo da Silva, Matrícula SIAPE 2095903, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Código 701029, Classe E - IV - Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir desta data, conforme segue:

II – Remover, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

Anterior	Nova
Serviço de Hemato-Oncologia - HUSM	Serviço de Radioterapia - HUSM

III - Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSEH no SIE:

Anterior	Nova
Unidade de Hematologia e Oncologia	Unidade de Radioterapia e Quimioterapia

IV - A servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORTARIA N. 52.623, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAR que o órgão de exercício da servidora Regina Celia de Castro Gomes, Matrícula SIAPE 1065470, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), Código 701029, Classe E - IV - Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser o Serviço Centro de Material e Esterilização - HUSM, a partir desta data.

II - Mantém-se a lotação oficial, ou seja, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

III - Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSEH no SIE, na Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados.

PORTARIA N. 52.624, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

REMOVER a servidora Sirlei Baldissera, Matrícula SIAPE 382780, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código 701411, Classe C- IV - Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir desta data, conforme segue:

II – Remover, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

Anterior	Nova
Serviço Recuperação Pós-Anestésica - HUSM	Serviço Centro de Material e Esterilização - HUSM

III - Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSEH no SIE:

Anterior	Nova
Unidade de Centro Cirúrgico e RPA	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados

IV - A servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORTARIA N. 52.625, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

REMOVER o servidor André Alvarez Grohe Comim, Matrícula SIAPE 1094985, ocupante do cargo de Cozinheiro, Código 701422, Classe C- IV - Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir desta data, conforme segue:

II – Remover, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

Anterior	Nova
Secretaria Adm. Diretoria Clínica - HUSM	Serviço de Hemato-Oncologia - HUSM

III - Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSEH no SIE:

Anterior	Nova
Unidade de Nutrição Clínica	Unidade de Hematologia e Oncologia

IV - O servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORTARIA N. 52.626, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - ANULADA

PORTARIA N. 52.627, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - ANULADA

PORTARIA N. 52.628, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - ANULADA

PORTARIA N. 52.629, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - ANULADA

PORTARIA N. 52.630, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - ANULADA

PORTARIA N. 52.631, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - ANULADA

PORTARIA N. 52.632, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

REMOVER o servidor Aldrei Augustus Alfaro Bastos, Matrícula SIAPE 2931877, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - IV - Padrão 5, do Quadro Único de

Pessoal da UFSM, do Departamento de Desportos Coletivos - CEFD para a Secretaria Apoio Administrativo - PRAE, a partir desta data.

PORTARIA N. 52.633, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MANOELA SACCHIS LOPES, matrícula SIAPE 2307091, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 19 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 174 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	30h	PORTARIA Nº 50.978, DE 17 DE ABRIL DE 2019	
Gestão Participativa	120h	Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE - Teresina-P	19/10/2020
Reforma da Previdência	24h	Inova 10.com - Brasília - DF	30/09/2020

PORTARIA N. 52.634, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) FÁBIO SEBASTIAN OLIVEIRA FRANÇA, matrícula SIAPE 2308058, ocupante do cargo de Técnico em Hidrologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 20 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 187 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Políticas e Práticas de Segurança de Barragens para Entidades Fiscalizadoras	40h	Agência Nacional de Águas - ANA - Brasília - DF	20/10/2020
Eletricista Predial	87h	Cebratec - Cursos - Santa Maria - RS	09/09/2020
Qualidade da Água em Reservatórios	60h	Agência Nacional de Águas - ANA - Brasília - DF	20/10/2020

PORTARIA N. 52.635, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DAIANE DOS SANTOS VARGAS, matrícula SIAPE 3115358, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 20 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 421 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Seminário de Recepção e Integração para novos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	26/04/2019
Boas Práticas em Domicílio - Prevenção e convivência com o COVID 19	60h	Centro Universitário Internacional UNINTER - Curitiba - PR	10/08/2020
Ética e Administração Pública	40h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	05/06/2020
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	30/08/2019
Gestão de Arquivos, Documentos Digitais e Processo Eletrônico Nacional - PEN da UFSM	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	11/06/2019
Noções Introdutórias ao Direito Administrativo	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	07/06/2020
Redação Oficial	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	31/08/2019
Educação ambiental	90h	Centro Universitário Internacional UNINTER - Curitiba - PR	24/07/2020
Excelência no Atendimento	20h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	23/08/2019
Introdução ao Direito Constitucional	40h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	07/07/2020
Normas ABNT aplicadas a Trabalhos Acadêmicos	20h	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB - Cruz das Almas - BA	18/08/2020
Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EaD	51h	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB - Cruz das Almas - BA	18/08/2020

PORTARIA N. 52.636, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ELISANDRA SOARES DE MOURA, matrícula SIAPE 1585766, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 15 de outubro

de 2020, referente ao curso de Especialização em Saúde Coletiva com Ênfase em Estratégia Saúde da Família (105.06.07.117), realizado no(a) Faculdade Factum - Porto Alegre - RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA N. 52.637, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) TIAGO JUNIOR CHEROBINI, matrícula SIAPE 2273648, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de outubro de 2020, referente ao curso de Especialização em Engenharia Industrial (105.05.07.023), realizado no(a) Faculdade Integrada de Campinas - FAICA - Campinas - SP.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA N. 52.638, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DAIANE DOS SANTOS VARGAS, matrícula SIAPE 3115358, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 22 de outubro de 2020, referente ao curso de Especialização em Práticas Assertivas da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos - com Ênfase em Gestão (105.11.07.001), realizado no(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Natal - RN.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA N. 52.639, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ELVANDIR GUEDES GUIMARÃES, matrícula SIAPE 1851180, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de outubro de 2020, referente ao curso de Mestrado em Tecnologias Educacionais em Rede (105.11.08.005), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria -RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA N. 52.640, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ELZON CÁSSIO RIPPEL, matrícula SIAPE 3063984, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 15 de outubro de 2020, referente ao curso de Mestrado em Engenharia Ambiental (105.05.08.074), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria -RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA N. 52.641, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LISIANE CASTAGNA, matrícula SIAPE 2466896, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 16 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 122 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
XXVIII Congresso Brasileiro de Periodontologia - SOBRAPE 2019	22h	Sociedade Brasileira de Periodontologia - Rio de Janeiro RJ	04/05/2019
Redação Oficial	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	24/05/2020
Ética no Serviço Público	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	12/07/2020
Segurança do Trabalho - Prevenção ao Risco Biológico Coronavírus SARS-COV-2	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	14/09/2020
Recepção e Integração Institucional	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	04/10/2020

PORTARIA N. 52.642, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO GIANETTI, matrícula SIAPE 2993969, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 440 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	90h	PORTARIA Nº 50.976, DE 17 DE ABRIL DE 2019	
Revista científica: qualificação para novos editores	90h	Revista Eletrônica Científica da Uergs (RevUergs) - Porto Alegre - RS	24/06/2020
Introdução à Libras	60h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	24/06/2020
Introdução à Vigilância Sanitária	100h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	24/06/2020
Plano Museológico: Planejamento estratégico para museus	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	29/06/2020
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	29/06/2020
Acesso à Informação	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	12/07/2020
Acessibilidade em Museus	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	12/07/2020

PORTARIA N. 52.643, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ROGÉRIO SCOLARI, matrícula SIAPE 2306769, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 18 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 150 horas/aula (103.04.27.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Microbiologia	150h	Educamundo - Belo Horizonte - MG	09/07/2020

PORTARIA N. 52.644, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ALESSANDRA ALFARO BASTOS, matrícula SIAPE 2617081, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 18 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 180 horas/aula (104.11.29.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	180h	PORTARIA Nº 50.982, DE 18 DE ABRIL DE 2019	

PORTARIA N. 52.645, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ADILSON ABEL MALLMANN, matrícula SIAPE 3121143, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 19 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 240 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Ética no Serviço Público	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	12/07/2020
Noções Introdutórias ao Direito Administrativo	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	07/06/2020
Redação Oficial	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	24/05/2020
Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	17/11/2019
Gestão Pessoal - Base da Liderança	50h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	15/12/2019
Provas no Processo Administrativo Disciplinar	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	24/05/2019
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	19/10/2020
Inteligência Emocional	50h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	19/10/2020

PORTARIA N. 52.646, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ENDRIGO ALDORI GONÇALVES SOUZA, matrícula SIAPE 3395521, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 23 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 259 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	50h	PORTARIA Nº 50.784, DE 06 DE MARÇO DE 2019	
Falando de Economia Solidária e Vivência da Incubação	20h	Universidade Federal de Santa Maria e Instituto Federal Farroupilha - Santa Maria - RS	08/05/2019
Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus	60h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	22/06/2020
Gestão de Riscos e Controles Internos	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	30/06/2019
Gestão Estratégica para a Administração Pública	21h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	10/07/2019
Redação Oficial	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	24/05/2020
Ressignificando a Motivação	28h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	31/10/2019
Ciência, Cultura e Arte no Planetário da UFRGS	40h	Planetário da UFRGS - Porto Alegre - RS	06/09/2020

PORTARIA N. 52.647, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) BERNARDO DUQUE DE PAULA, matrícula SIAPE 1907423, ocupante do cargo de Museólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 27 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 167 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Para Fazer uma Exposição	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	14/10/2020
III Fórum Acervos Arqueológicos - Museus, Instituições de Guarda e Pesquisa	24h	Grupo de Trabalho Acervos da Sociedade de Arqueologia Brasileira Rede de Museus e Acervos Arqueológicos (REMAAE) - Belo Horizonte - MG	04/10/2019
Conservação de Cerâmica Arqueológica – E-learning	45h	FPLI – Academia Luso Italiana, Lda. - Vendas Novas - Portugal	Agosto de 2020
Plano Museológico: Planejamento estratégico para museus	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	12/10/2020
Take Action	38h	Yes! Idiomas - Santa Maria - RS	Fevereiro de 2019

PORTARIA N. 52.648, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ROBSON GIACOMELI, matrícula SIAPE 1752826, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 08 de outubro de 2020, referente ao curso de Doutorado em Engenharia Agrícola (105.07.09.094), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria -RS.

PORTARIA N. 52.649, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) IVERA MARIA MENDES PORTO, matrícula SIAPE 1584671, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 23 de outubro de 2020, referente ao curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (105.11.06.001), realizado no(a) Universidade Paulista - UNIP - São Paulo - SP.

PORTARIA N. 52.650, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) WILSON JESUS PINTO PARODIA, matrícula SIAPE 381985, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 08 de setembro de 2020, referente ao curso de Especialização em Compliance e Gestão de Riscos (105.11.07.001), realizado no(a) Universidade Anhanguera Uniderp - Campo Grande - MS.

PORTARIA N. 52.651, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LETICIA MORAES SILVEIRA, matrícula SIAPE 3120483, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 29 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 90 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Recepção e Integração Institucional	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	04/10/2020
Dialogando sobre a Lei Maria da Penha	60h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	09/10/2020

PORTARIA N. 52.652, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JESSICA FRONZA DA SILVA, matrícula SIAPE 2355163, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 29 de outubro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 200 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Atenção Integral à Saúde das Mulheres	120h	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Santa Catarina - SC	19/10/2020
Enfermagem Obstétrica	80h	Portal Educação - São Paulo - SP	25/09/2020

PORTARIA N. 52.653, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) PAULO GUILHERME SCHIMITES, matrícula SIAPE 2929681, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 29 de outubro de 2020, referente ao curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas (105.06.08.054), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria -RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA N. 52.654, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores relacionados em listagem anexa, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008.

SIAPE	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
1223795	ANDREISI CARBONE ANVERSA	01/02/2018	PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	01/10/2020
1932703	ANDRESSA DA SILVEIRA	02/02/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	02/10/2020
3032190	BARBARA MARIA GIACCOM RIBEIRO	27/02/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	27/10/2020
3013119	BRENDA MEDEIROS PEREIRA	19/02/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	19/10/2020
3011961	CANDICE MULLER	06/02/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	06/10/2020
1388129	CELSO BECKER TISCHER	21/02/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	21/10/2020
1150171	CINDY MENEZES SILVA	09/02/2018	PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	09/10/2020
3012428	DANIELA RICHTER	08/02/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	08/10/2020
2747336	DANIZE APARECIDA RIZZETTI	05/02/2018	PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	05/10/2020
2939869	ETIANE DE OLIVEIRA FREITAS	01/02/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01/10/2020
3012636	ÉDIO POLACINSKI	08/02/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	08/10/2020

1243363	FABIANA SIQUEIRA FONTANA	26/02/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	26/10/2020
1331948	FERNANDA DE MORAIS CARNIELUTTI	14/02/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	14/10/2020
3026060	FERNANDO COELHO EUGENIO	22/02/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	22/10/2020
1024364	FERNANDO GUILHERME KAEHLER GUARDA	20/02/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	20/10/2020
1361094	JOAQUIM VINICIUS CARVALHO ASSUNÇÃO	22/02/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	22/10/2020
1413532	JOÃO MANUEL CASQUINHA MALAIA SANTOS	07/02/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	07/10/2020
1297457	JULIANA SALES JACQUES	27/02/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	27/10/2020
1625304	JULIANA SILVA PAVAN	20/02/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	20/10/2020
3767181	LAURA FERREIRA CORTES	05/02/2018	PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	05/10/2020
1115776	LEANDRA COSTA DA COSTA	14/02/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	14/10/2020
1059698	LUCAS VEIGA AVILA	28/02/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	28/10/2020
3017371	MARIA CLARA DA SILVA RAMOS CARNEIRO	26/02/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	26/10/2020
3012372	VANÚZIA SARI	08/02/2018	PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	08/10/2020
1255913	VITOR CRISTIANO BENDER	20/02/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	20/10/2020

PORTARIA N. 52.655, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores relacionados em listagem anexa, de acordo com o que consta no parágrafo 1o do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008.

SIAPE	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
3008009	ALENIRAM XAVIER DE ALMEIDA SOARES	15/01/2018	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/09/2020
3013021	BRUNO VIEGAS FLÔRES	19/02/2018	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	19/10/2020
3012605	DREAN BORGES MARTINUZZI	09/02/2018	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/10/2020
3003686	FERNANDO LUIZ ZUCCHI	02/01/2018	ENGENHEIRO-AREA	25/09/2020

2 - CONCESSÕES

2.1. Licença Gala

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.2. Licença Gestante

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

(*) Licença Adotante

2.3. Licença Luto

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Paulo Roberto Voigt	Vigilante	N.Vig.	08	04/03/2020	014606/2020-27

2.4. Licença Paternidade

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.5. Licença Tratamento de Saúde

a) Despachos de acordo com o Artigo 211 da Lei n. 8.112/90.

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.6. Substituições

Substituição de titulares de Funções de Confiança e Funções Gratificadas, conforme estabelece o Artigo 38, § 1º e 2º, e Artigo 39, da Lei n. 8.112/90.

NOME	CÓDIGO	PERÍODO	DIAS N.	DOC. N.
Não há.				

*Inclusão no Módulo de Exercícios Anteriores.

3 - DIVERSOS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo

PORTARIA COPSIA Nº 12, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, Valdemir Rodrigues Vieira dos Santos, matrícula SIAPE n.º 1095265, nomeado pela Portaria n.º 81.448/2016, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 e 148 da Lei n.º 8.112/90, combinado com os Artigos 63 a 66 do Regime Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado na 421ª Sessão do Conselho Universitário, em 09 de novembro de 1988, e publicado no Diário Oficial da União, em 02 de janeiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23081.032006/2018-26, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores técnico-administrativos, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, **MARCOS VINÍCIUS DUTRA ALENCASTRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1888272, lotado na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, e **MARCELO TASCHETO DA SILVA**, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE 1824413, lotado na Ouvidoria, para, sob a presidência do primeiro, constituir **Comissão de Sindicância Investigativa** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23081.032006/2018-26, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, aproveitando todos os atos já praticados nos autos do processo.

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Valdemir Rodrigues Vieira dos Santos
COORDENADOR DA COPSIA
Portaria n.º 81.448/2016